

CEMIG



11ª Emissão de Debêntures Simples da Cemig Distribuição S.A., não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries

No montante de, inicialmente, R\$ 2.000.000.000,00

Rating “AA+.br” atribuído pela Moody’s Local Brasil

Coordenador Líder



Coordenadores



Investment
Bank

UBS BB

#Transformar
vidas com a nossa
energia.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

Esta apresentação (“**Apresentação**”) é uma apresentação de informações gerais da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** (“**Emissora**”), preparada exclusivamente com a finalidade de servir como suporte às apresentações aos Investidores Qualificados (conforme abaixo definido) da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional prestada na forma de fiança pela **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG** (“**Fiadora**”), em até 2 (duas) séries, da 11ª (Décima Primeira) emissão da Emissora (“**Emissão**”), a ser realizada sob rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), do “**Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários**”, em vigor desde 15º de julho de 2024 (“**Código ANBIMA**”), bem como com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”), sob a coordenação do **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“**XP**” ou “**Coordenador Líder**”), do **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“**ABC**”), e do **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“**UBS BB**” e quando em conjunto com o Coordenador Líder e o ABC, “**Coordenadores**”).

Esta Apresentação foi preparada exclusivamente com base em informações prestadas pela Emissora e pela Fiadora e qualquer informação aqui descrita não implica, por parte dos Coordenadores, em qualquer declaração, recomendação ou garantia com relação à exatidão ou completude das informações contidas nesta Apresentação, às expectativas de rendimentos futuros, à devolução do valor principal investido e/ou ao julgamento sobre a qualidade da Emissora e/ou da Fiadora, das Debêntures ou da Oferta.

As Debêntures serão caracterizadas como “debêntures sustentáveis”, com base no compromisso da Emissora em destinar os recursos a serem captados na Emissão para o Projeto (conforme definido no Prospecto), na forma de reembolso, alinhado com o Framework elaborado pela Emissora em abril de 2023 e disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (<https://www.cemig.com.br/programa-sustentabilidade/relatorios-de-sustentabilidade-da-cemig/>).

A Oferta será destinada exclusivamente a investidores qualificados referidos no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (respectivamente, “**Resolução CVM 30**” e “**Investidores Qualificados**” ou “**Investidores**”), os quais devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria análise, avaliação e investigação independentes sobre a Emissora, a Fiadora, suas respectivas atividades e situação financeira.

As informações apresentadas nesta Apresentação constituem um resumo dos termos e condições das Debêntures, os quais estão detalhadamente descritos no “*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A.*” (“**Escritura de Emissão**”).

A Emissão e a Oferta serão realizadas com base nas deliberações da reunião do conselho de administração da Emissora, realizada em 13 de agosto de 2024 (“**RCA da Emissão**”), e a garantia fidejussória foi aprovada por meio das deliberações da reunião do conselho de administração da Fiadora, em 13 de agosto de 2024 (“**RCA da Fiança**”), as quais foram devidamente registradas perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e publicadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura de Emissão.

ESTA APRESENTAÇÃO CONTÉM INFORMAÇÕES GERAIS E RESUMIDAS DA OFERTA, DA EMISSORA E DA FIADORA, NÃO SENDO, PORTANTO, UM DOCUMENTO COMPLETO, E FOI PREPARADA EXCLUSIVAMENTE COM A FINALIDADE DE SERVIR COMO SUPORTE ÀS APRESENTAÇÕES PARA OS INVESTIDORES DA OFERTA, E NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADA UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS DEBÊNTURES, BEM COMO NÃO DEVE SER INTERPRETADA COMO UM CONVITE, UMA SOLICITAÇÃO OU OFERTA PARA COMPRA OU VENDA DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS, RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO, SUGESTÃO DE ALOCAÇÃO OU ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS POR PARTE DOS DESTINATÁRIOS. QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO POR TAIS INVESTIDORES DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA INDEPENDENTE E BASEAR-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS DA OFERTA, QUE CONTERÁ INFORMAÇÕES DETALHADAS A RESPEITO DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES, BEM COMO AS DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA EMISSORA E DA FIADORA.

A divulgação dos termos e condições da Oferta está sujeita aos limites e restrições estabelecidos na Resolução CVM 160 e na Escritura de Emissão.

Antes de decidir investir nas Debêntures, os potenciais Investidores Qualificados devem ler a Escritura de Emissão e os demais documentos da Oferta, de modo a obter uma descrição mais detalhada das Debêntures, da Emissão e da Oferta e dos riscos envolvidos. A Escritura de Emissão poderá ser obtida junto à Emissora, aos Coordenadores e à **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade representante dos interesses da comunhão dos titulares das Debêntures.

OS INVESTIDORES QUALIFICADOS INTERESSADOS EM ADQUIRIR AS DEBÊNTURES NO ÂMBITO DA OFERTA DEVEM TER CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS SUFICIENTE PARA CONDUZIR SUA PRÓPRIA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES SOBRE AS DEBÊNTURES, A EMISSORA, A FIADORA, SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RISCOS INERENTES, BEM COMO ESTAR FAMILIARIZADOS COM AS INFORMAÇÕES USUALMENTE PRESTADAS PELA EMISSORA E PELA FIADORA AOS SEUS RESPECTIVOS ACIONISTAS, INVESTIDORES E AO MERCADO EM GERAL, TENDO EM VISTA QUE NÃO LHES SÃO APLICÁVEIS, NO ÂMBITO DA OFERTA, TODAS AS PROTEÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES CONFERIDAS AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL E/OU A INVESTIDORES QUE INVESTEM EM OFERTAS PÚBLICAS SOB O RITO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 28 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Esta Apresentação não deve ser interpretada como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento. Esta Apresentação não pretende ser a única base sobre a qual uma decisão ou determinação com relação a viabilidade de qualquer operação aqui contemplada deve ser feita. A decisão de investimento dos potenciais investidores nos valores mobiliários é de sua exclusiva responsabilidade e os Coordenadores recomendam aos investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.

As informações contidas nesta Apresentação refletem as atuais condições da Emissora e da Fiadora e seus respectivos pontos de vista desta, até esta data. Ainda, as performances passadas da Emissora e/ou da Fiadora não devem ser consideradas como indicativas de resultados futuros.

A LEITURA DESTA APRESENTAÇÃO NÃO SUBSTITUI A LEITURA INTEGRAL DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO PROSPECTO, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FIADORA. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FIADORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO. ESTA APRESENTAÇÃO É CONFIDENCIAL E DE USO EXCLUSIVO DE SEU DESTINATÁRIO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO OU DIVULGADO A QUAISQUER TERCEIROS. ADICIONALMENTE, ESTA APRESENTAÇÃO NÃO SE DESTINA À UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS PÚBLICOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO, PÁGINAS ABERTAS NA INTERNET OU EM ESTABELECIMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO. CADA INVESTIDOR QUE ACEITAR A ENTREGA DESTA APRESENTAÇÃO CONCORDA COM OS TERMOS ACIMA E CONCORDA EM NÃO PRODUZIR CÓPIAS DESTA MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, NO TODO OU EM PARTE.

Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Emissora sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Sumário de Debêntures e a Escritura de Emissão são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O investimento nas Debêntures envolve uma série de riscos que devem ser observados pelos potenciais Investidores Qualificados, incluindo fatores como liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os Investidores Qualificados devem considerar, cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nesta Apresentação e nos demais documentos da Oferta, bem como avaliar a seção “Fatores de Risco”, conforme indicados nesta Apresentação, para ciência de certos fatores que devem ser considerados em relação à subscrição e integralização das Debêntures, e as informações que entendam ser necessárias sobre a Emissora e/ou a Fiadora, que podem ser obtidas no *website* da Emissora e da Fiadora (<https://ri.cemig.com.br/>).

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

ESTA APRESENTAÇÃO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADA UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“**MDA**”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“**B3**”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“**CETIP21**”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento das Debêntures liquidados financeiramente por meio da B3; e (iii) custódia eletrônica na B3.

NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS (A) ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS A QUALQUER TEMPO APÓS A DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA; E (B) ENTRE PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, OBSERVADAS AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160 E AS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.

Esta Apresentação não é direcionada para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer investidor. Esta Apresentação não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores. Esta Apresentação não contém todas as informações que um potencial Investidor Qualificado deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures.

A decisão de investimento dos potenciais Investidores Qualificados nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Os potenciais Investidores Qualificados devem tomar a decisão de investir nas Debêntures, considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Portanto, recomenda-se que os potenciais Investidores Qualificados recorram a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures.

OS COORDENADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA E/OU PELA FIADORA /OU POR OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA E/OU A FIADORA QUE OS INVESTIDORES QUALIFICADOS POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Os Coordenadores, as entidades de seu grupo econômico e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelo Investidor Qualificado com base nas informações contidas nesta Apresentação. A Emissora, a Fiadora e os Coordenadores não atualizarão quaisquer das informações contidas nesta Apresentação, as quais estão sujeitas a alterações sem aviso prévio aos destinatários desta Apresentação.

A OFERTA NÃO É ADEQUADA AOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUALIFICADOS QUE (I) NÃO TENHAM PROFUNDO CONHECIMENTO DOS RISCOS ENVOLVIDOS NA EMISSÃO E/OU NA OFERTA OU QUE NÃO TENHAM ACESSO À CONSULTORIA ESPECIALIZADA, EM ESPECIAL REGULATÓRIAS, TRIBUTÁRIAS, LEGAIS, NEGOCIAIS, DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRAS; (II) NECESSITEM DE LIQUIDEZ CONSIDERÁVEL COM RELAÇÃO ÀS DEBÊNTURES, UMA VEZ QUE A NEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO É RESTRITA; (III) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER O RISCO DE CRÉDITO PRIVADO; E (IV) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER RISCOS DO SETOR DE ATUAÇÃO DA EMISSORA E/OU DA FIADORA.

A OFERTA SERÁ REALIZADA SOB O RITO AUTOMÁTICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160, E, PORTANTO, NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

Conforme previsto no inciso V, alínea (b), do artigo 26 da Resolução CVM 160, a Oferta está automaticamente dispensada da análise prévia da CVM. Nesse sentido, nenhum documento relativo à Emissora, às Debêntures, à Emissão e/ou à Oferta foram ou serão objeto de análise/revisão pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Adicionalmente, nos termos do artigo 15 e artigo 19, §1º do Código ANBIMA, a Oferta deverá ser registrada na ANBIMA no prazo de até 7 (sete) dias corridos contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado de acordo com os termos dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160.

O Investidor Qualificado deve estar ciente das restrições previstas na Resolução CVM 160 quanto à divulgação da Oferta, devendo o Investidor Qualificado se comprometer, portanto, a não divulgar e/ou fornecer a terceiros, reproduzir ou, ainda, de qualquer modo, dispor de quaisquer informações relacionadas à Oferta às quais tenha acesso, não se limitando àquelas contidas nesta Apresentação e na Escritura de Emissão.

As informações contidas nesta Apresentação estão sujeitas a alterações sem aviso prévio especificamente direcionado aos destinatários deste material, exceto pelas divulgações exigidas na regulamentação aplicável. A leitura desta Apresentação não substitui a leitura da Escritura de Emissão e do Prospecto, onde as características da Oferta e das Debêntures são detalhadas, constituindo, esta Apresentação, um resumo dos termos e condições das Debêntures. Quaisquer termos e condições das Debêntures que venham a ser citados nesta Apresentação são meramente indicativos e não é assegurado que as informações constantes desta Apresentação estarão fielmente reproduzidas na Escritura de Emissão.

Esta Apresentação pode conter informações prospectivas, que foram obtidas de fontes consideradas razoáveis pela Emissora e/ou pela Fiadora na data em que a Apresentação foi divulgada e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis, dados desenvolvidos internamente e outras fontes externas, as quais constituem apenas estimativas e não são garantias de futura performance. Os Investidores Qualificados devem estar cientes que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados à operação da Emissora e da Fiadora que podem fazer com que o seu resultado seja substancialmente diferente das informações prospectivas contidas nesta Apresentação.

Esta Apresentação pode conter declarações sobre perspectivas futuras, as quais constituem apenas estimativas baseadas em dados atualmente disponíveis e não são garantia de futura performance. Tais considerações futuras podem ser afetadas por mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, desempenho do setor, economia brasileira, entre outros fatores e/ou circunstâncias, e, por isso, poderão ocorrer ou não. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle da Emissora, da Fiadora e/ou dos Coordenadores. As estimativas internas da Emissora e da Fiadora não foram verificadas por qualquer especialista externo, e a Emissora e/ou a Fiadora não podem garantir que terceiros utilizando diferentes métodos para reunir, analisar ou computar informações e dados de mercado obteriam ou gerariam os mesmos resultados. Os investidores devem estar cientes de que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às condições gerais e econômicas do Brasil e operações da Emissora e/ou da Fiadora que podem fazer com que os seus atuais resultados sejam substancialmente diferentes das informações prospectivas contidas nesta Apresentação. As informações contidas nesta Apresentação estão sujeitas a alterações e o desempenho passado da Emissora e/ou da Fiadora não deve ser considerado como indicativo de resultados futuros. Eventuais estimativas contidas nesta Apresentação são avaliações oriundas de fontes públicas ou prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora. Os resultados finais verificados poderão ser diferentes dos aqui mencionados e essas diferenças podem ser significativas, podendo resultar de diversos fatores, incluindo, mas sem se limitar a, mudanças nas condições de mercado. Nem a Emissora, nem a Fiadora e nem os Coordenadores atualizarão quaisquer das informações contidas nesta Apresentação, inclusive, mas não se limitando, às informações prospectivas.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

NO ÂMBITO DA OFERTA, ESTÁ SENDO REALIZADA AUDITORIA JURÍDICA COM ESCOPO REDUZIDO NA EMISSORA E NA FIADORA. NÃO É POSSÍVEL ASSEGURAR A INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS QUE POSSAM AFETAR A CAPACIDADE DE PAGAMENTO DAS DEBÊNTURES PELA EMISSORA E/OU PELA FIADORA. ISTO PORQUE A AUDITORIA JURÍDICA NÃO TEM O CONDÃO DE SER EXAUSTIVA E PODE NÃO SER CAPAZ DE IDENTIFICAR TODOS OS EVENTUAIS E POTENCIAIS PASSIVOS E RISCOS PARA A OFERTA, POR CONTA DE SEU ESCOPO REDUZIDO. OS COORDENADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ATUALIZAR O PRESENTE MATERIAL DE ACORDO COM O ANDAMENTO DA AUDITORIA JURÍDICA.

OS INVESTIDORES QUALIFICADOS QUE TIVEREM ACESSO A ESTA APRESENTAÇÃO NÃO DEVEM CONSIDERAR O CONTEÚDO DA PRESENTE APRESENTAÇÃO COMO ACONSELHAMENTO JURÍDICO, TRIBUTÁRIO, CONTÁBIL OU FINANCEIRO.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTA APRESENTAÇÃO CONSTITUEM APENAS UM RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES, DA EMISSORA E DA FIADORA, E NÃO TÊM A INTENÇÃO DE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES ACERCA DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES, DA EMISSORA E DA FIADORA. A LEITURA DESTA APRESENTAÇÃO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, INCLUINDO A ESCRITURA DE EMISSÃO, EM QUE AS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES SÃO DETALHADAS. QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES QUE VENHAM A SER CITADOS NESTA APRESENTAÇÃO SÃO MERAMENTE INDICATIVOS E NÃO É ASSEGURADO QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA APRESENTAÇÃO ESTARÃO FIELMENTE REPRODUZIDAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO.

OS COORDENADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA E/OU PELA FIADORA, ALÉM DO ÂMBITO DA OFERTA, OU OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA E/OU SOBRE A FIADORA QUE OS INVESTIDORES QUALIFICADOS POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A DECISÃO DE INVESTIMENTO DOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUALIFICADOS NAS DEBÊNTURES É DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE E DEMANDA COMPLEXA E MINUCIOSA AVALIAÇÃO DE SUA ESTRUTURA, BEM COMO DOS RISCOS INERENTES AO INVESTIMENTO. OS POTENCIAIS INVESTIDORES DEVEM REALIZAR SUAS PRÓPRIAS ANÁLISES, BEM COMO CONSULTAR SEUS PRÓPRIOS ASSESSORES LEGAIS OU CONSULTORES FINANCEIROS, PARA A TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES CONSIDERANDO SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, SEUS OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, NÍVEL DE SOFISTICAÇÃO E PERFIL DE RISCO (*SUITABILITY*). PARA TANTO, DEVERÃO OBTER POR CONTA PRÓPRIA TODAS AS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM NECESSÁRIAS À TOMADA DA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES. ADICIONALMENTE, OS INVESTIDORES QUALIFICADOS DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA PESQUISA, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES SOBRE A EMISSORA E AS SOCIEDADES DE SEU GRUPO ECONÔMICO, SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA PARA TOMAR A DECISÃO DE PROSEGUIR COM O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, OS INVESTIDORES QUALIFICADOS DEVEM LER ATENTAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTA APRESENTAÇÃO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, QUE CONTÉM INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS RISCOS ASSOCIADOS AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, E NA ESCRITURA DE EMISSÃO, BEM COMO AS DEMAIS INFORMAÇÕES QUE ENTENDAM SER NECESSÁRIAS.

LEIA O PROSPECTO DA OFERTA E FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES. PARA TODOS OS EFEITOS, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FIADORA E OS DEMAIS DOCUMENTOS PÚBLICOS DIVULGADOS PELA EMISSORA E PELA FIADORA NÃO SÃO INCORPORADOS POR REFERÊNCIA E NÃO FAZEM PARTE DA OFERTA E, PORTANTO, NÃO FORAM REVISADOS, SOB QUALQUER ASPECTO, PELOS COORDENADORES E PELOS ASSESSORES LEGAIS DA EMISSORA E DOS COORDENADORES.

A OFERTA SERÁ REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160, E, PORTANTO, NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, SENDO SUA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE APÓS O REGISTRO DA OFERTA.

A APROVAÇÃO DO REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA QUANTO AO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO E SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, BEM COMO QUANTO À QUALIDADE DAS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS E É CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

The CEMIG logo is displayed in white, bold, uppercase letters. It is positioned in the upper left quadrant of the slide, set against a dark green circular background that resembles a sun or moon. The overall background of the slide is a dark green gradient with a faint image of a power transmission tower and power lines.

11^o Emissão de Debêntures Simples Cemig Distribuição S.A.

Overview

Highlights Financeiros

Termos e Condições da Oferta

Contatos

Fatores de Risco

#Transformar
vidas com a nossa
energia.

Cemig: Estrutura societária

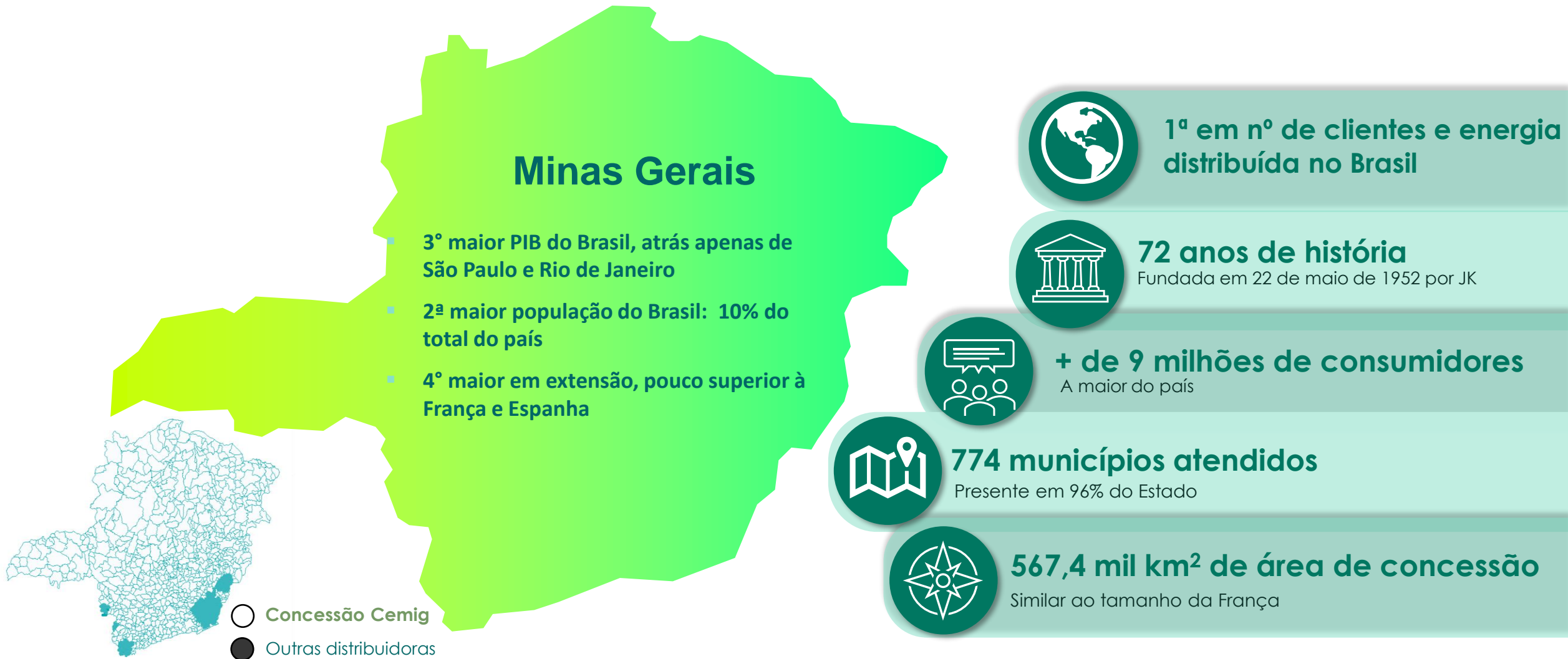


O grupo Cemig atua em todos os segmentos do setor de energia elétrica, com ativos e negócios em **vários Estados Brasileiros**

Notas: (*) Outras Participações

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Cemig Distribuição em Números











Fonte: Painel da ED/AO - Gestão de Ativos. Notas: Data base 31/12/2024

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Operações | Evolução dos Quantitativos Físicos da Distribuição

	2018	2028 ¹
 SUBESTAÇÕES	405 <i>subestações</i>	615 <i>subestações¹</i>
 LINHAS AT	19.156 <i>km de linhas</i>	21.950 <i>km de linhas¹</i>
 REDE DE DISTRIBUIÇÃO ¹	519.062 <i>km de redes</i>	577.582 <i>km de redes¹</i>
 CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO	10.691 <i>MVA</i>	16.000 <i>MVA¹</i>
 REDE TRIFÁSICA	130.815 <i>km de redes</i>	165.048 <i>km de redes¹</i>
 MUNICÍPIOS COM DUPLA ALIMENTAÇÃO	667 <i>Municípios</i>	774 <i>Municípios¹</i>
 MEDIDORES INTELIGENTES	0 <i>Unidades</i>	1.785.445 <i>Unidades¹</i>
 CONEXÃO DE GD	MINI GD 152 <i>Unidades</i>	MINI GD 2.878 <i>Unidades¹</i>
	MICRO GD 10.745 <i>Unidades</i>	MICRO GD 377.787 <i>Unidades¹</i>

Notas: (1) TRATAM-SE DE ESTIMATIVAS, QUE NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADAS, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA DE DESEMPENHO FUTURO OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS ACIONISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES, CONFORME FATOR DE RISCO PREVISTO NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E NO PROSPECTO. OS CENÁRIOS APRESENTADOS NÃO SÃO GARANTIA DE DESEMPENHO. Fonte: Dados internos da Cemig - ED/PS, PC e EM/PE. *Contempla a rede de GD que após conexão passa a compor o ativo da D.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Revisão Tarifária

Aneel aprovou a revisão da Cemig D em maio de 2023 - Nota técnica 12/2023

BASE REGULATÓRIA (RAB)	2013	2018	2023
Remuneração - Base bruta R\$ milhões	15.724	20.490	25.587
Remuneração - Base líquida R\$ milhões	5.849	8.906	15.200
Taxa média de depreciação	3,84 %	3,84%	3,95%
WACC	7,51%	8,09%	7,43%
Remuneração das Obrigações Especiais	-	149	272
CAIMI R\$ milhões	147	333	484
QRR R\$ milhões - Depreciação (Base bruta x taxa dep)	590	787	1.007
Remuneração de Capital R\$ milhões (Base Liq x WACC)	587	1.236	1.976

As **revisões tarifárias** ocorrem a cada 5 anos, sendo a próxima em **maio de 2028**

Fonte: Companhia

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Reajuste Tarifário 2024 CEMIG D

A Aneel aprovou no dia 23 de maio a revisão periódica das tarifas da Cemig D, que passaram a vigorar a partir de 28 de maio de 2024

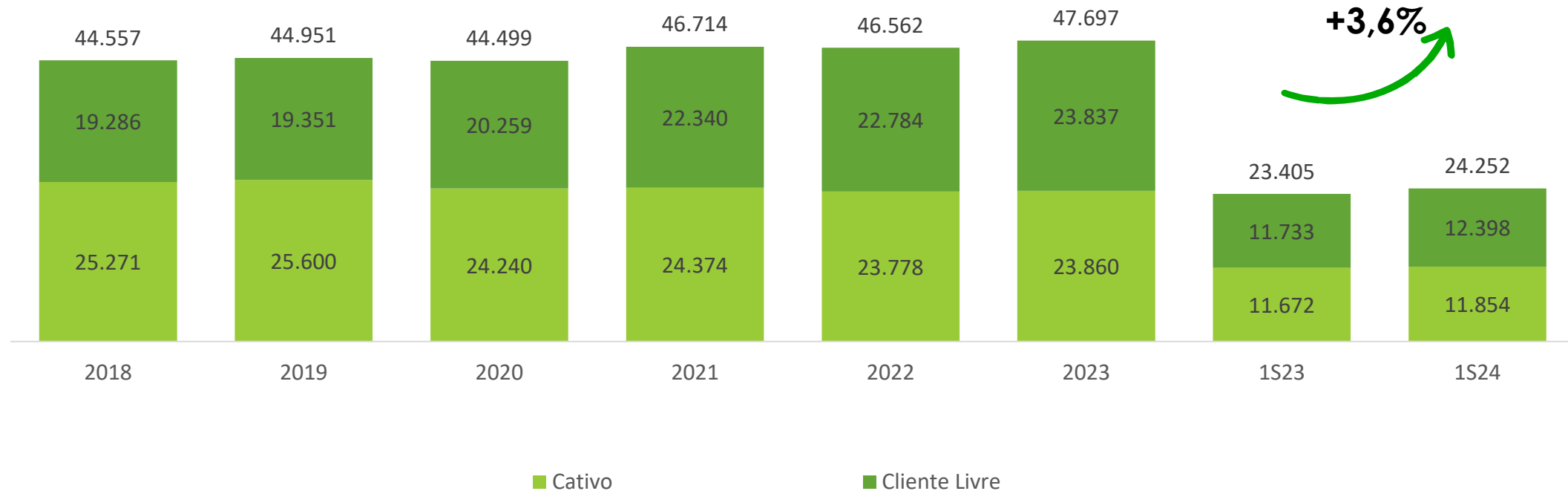
Classe de Consumo – Consumidores cativos			
Consumidores residenciais	Baixa tensão em média	Alta tensão em média	Efeito Médio para o consumidor
6,70%	6,72%	8,63%	7,32%



A Cemig D atende a mais de **9 milhões** de clientes, em **774 municípios** do estado de Minas Gerais

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Evolução do mercado da Cemig D (GWh)



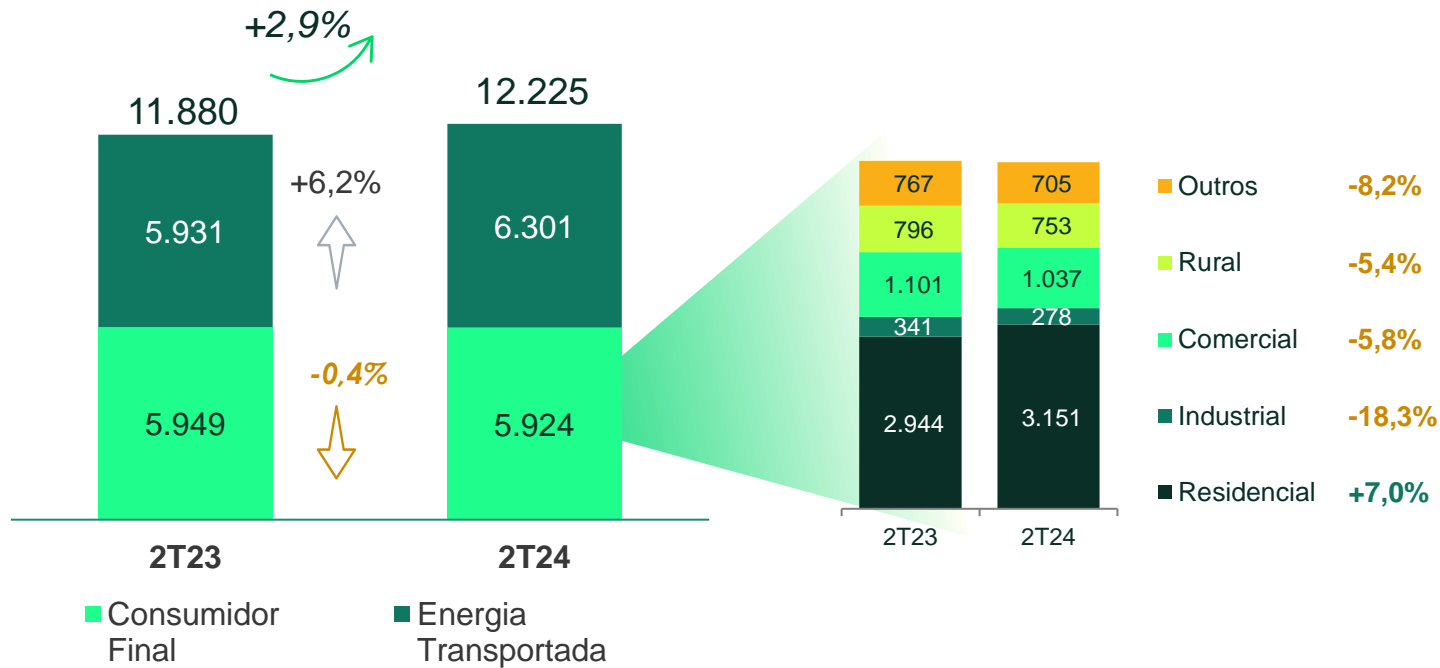
Fonte: Companhia

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

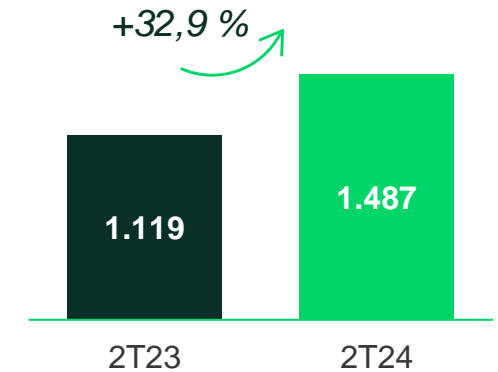
Mercado de Energia - CEMIG D

Forte crescimento do mercado no 2T24

Cemig D - Mercado Faturado + Transporte (GWh)



Energia Injetada – GD (GWh)



5,5% Crescimento do mercado total quando expurgados os efeitos da MMGD - Mini e Micro Geração Distribuída

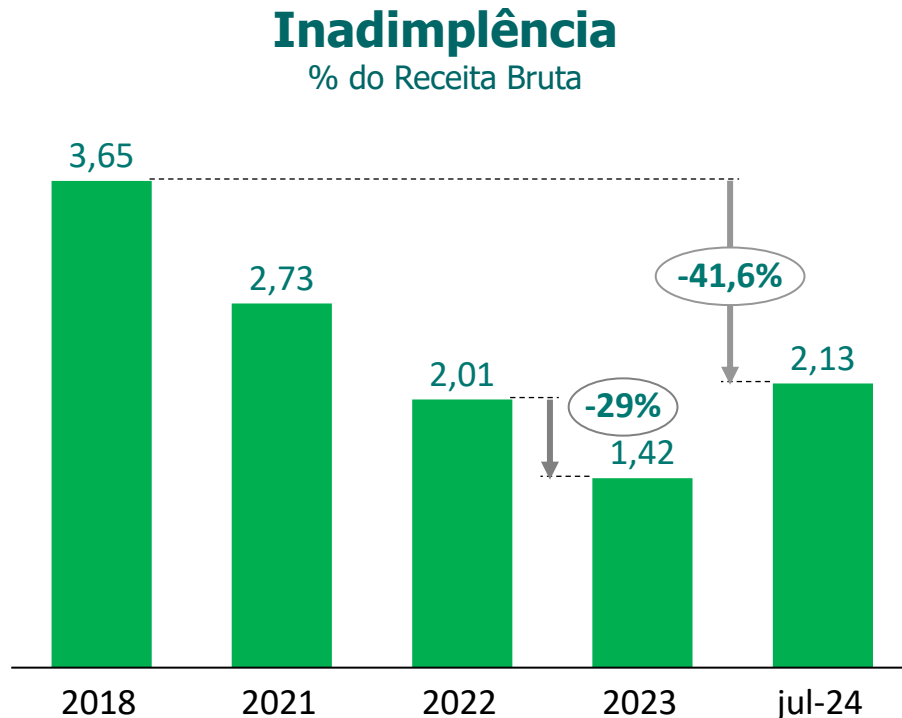
Fonte: Companhia



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Gestão Comercial | Arrecadação e Inadimplência – Cemig D

Aumento expressivo no nível de arrecadação

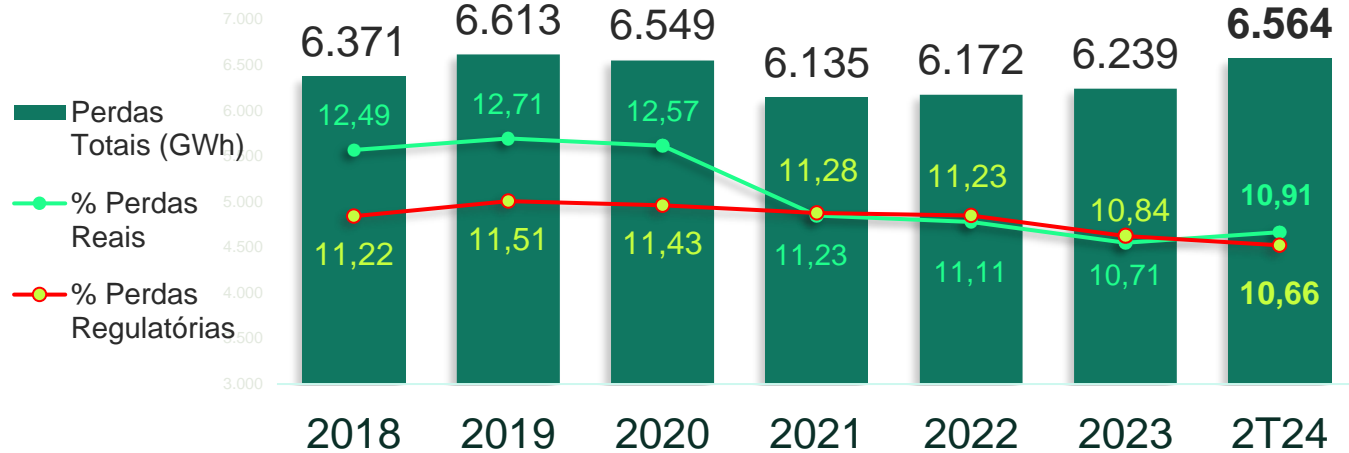


Inadimplência = INAD 90 ABRADÉE (inadimplência 90 dias/Receita Bruta 12 meses)



Arrecadação % = (arrecadação dos últimos 12 meses/faturamento dos penúltimos 12 meses)

Perdas regulatórias - Cemig D



Compromisso com o enquadramento



Iniciativas implementadas pela Cemig no combate a **PERDAS** viabilizarão a manutenção do nosso indicador **abaixo** do limite estabelecido pelo órgão regulador

Principais ações no 2T24



Realização de **184,5 mil** inspeções em clientes



Troca de **57,4 mil** medidores convencionais por medidores inteligentes
400,4 mil medidores inteligentes instalados desde o início do projeto em set/21



Blindagem da medição em conjuntos habitacionais, através de Quadros de Medição Blindados (QMB) de 914 unidades consumidoras;



Regularização de **6,9 mil** ligações clandestinas com instalação de rede blindada.
 Programa Energia Legal – **17,1 mil** regularizações desde o início do projeto em fevereiro de 2023

Fonte: Companhia

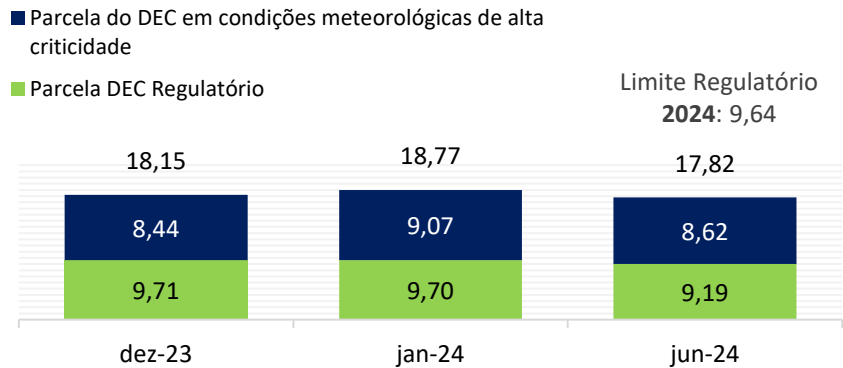
LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Evolução | DEC, PCADEC e TMI – Cemig D

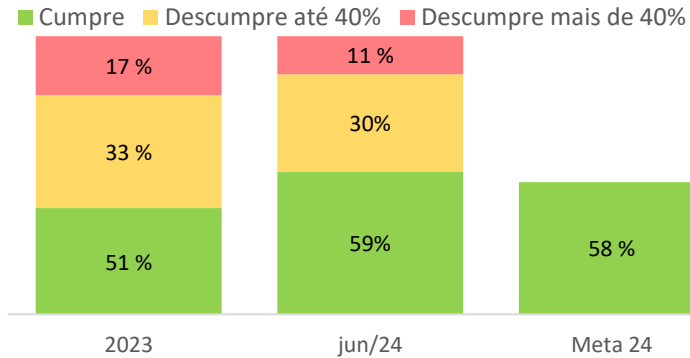
Programa de inspeção 100% aumentando a proporção dos custos de manutenção preventiva e melhorando indicadores de qualidade

DEC GLOBAL



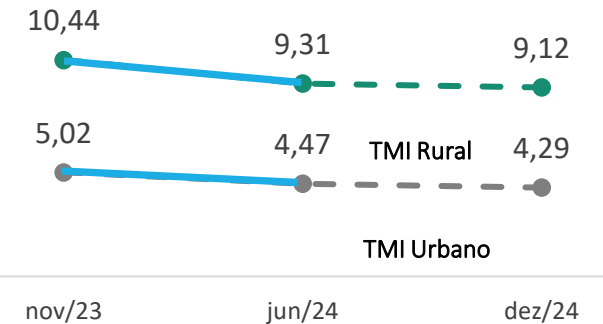
DEC = Duração equivalente de interrupção por unidade consumidora

PCADEC



PCADEC = Percentual de conjuntos que atendem o limite regulatório do DEC

TMI CEMIG



TMI = Tempo médio de interrupção de energia



MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PRONTIDÃO



PODAS URBANAS E LIMPEZA DE FAIXA DE SERVIDÃO



INSTALAÇÃO DE RELIGADORES



EMPENHO EM FORÇA DE TRABALHO DE CAMPO



OBRAS DE MELHORIA DO SEP



INSPEÇÃO DE REDES ELÉTRICAS

Fonte: Companhia

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

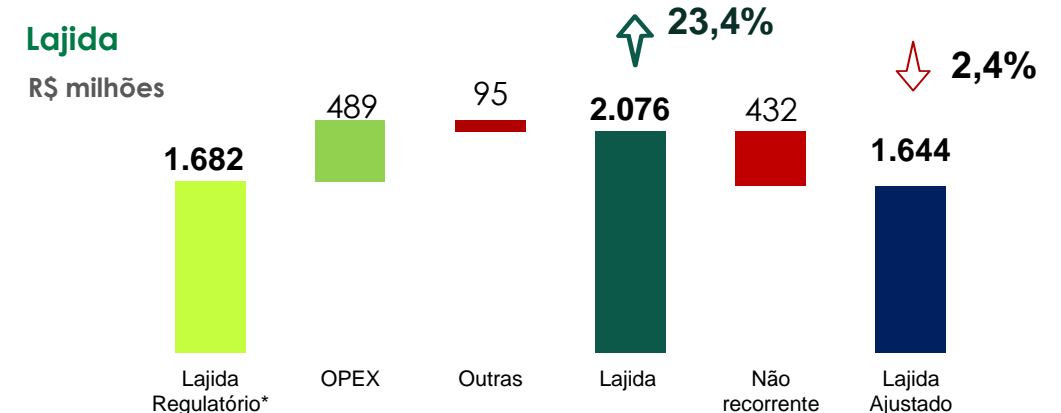
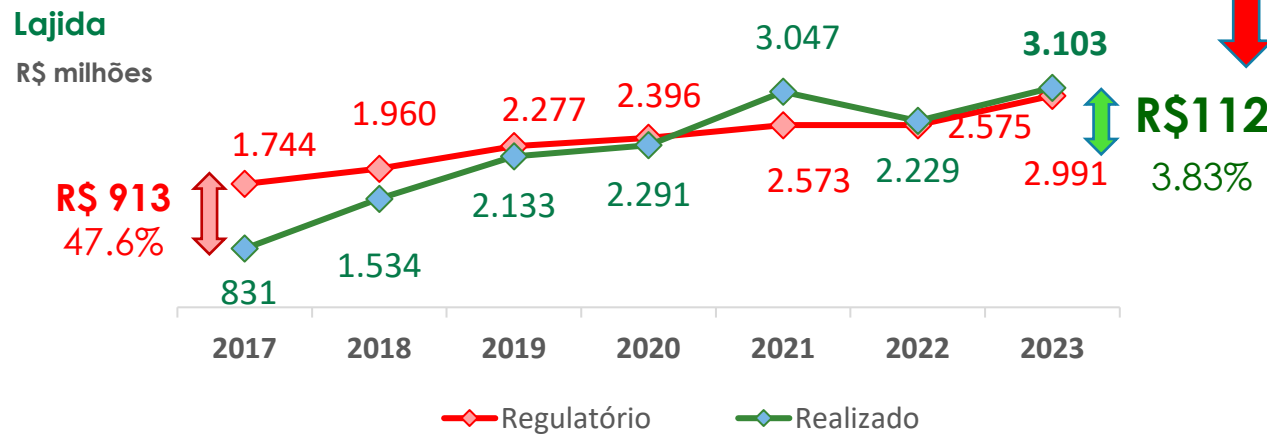
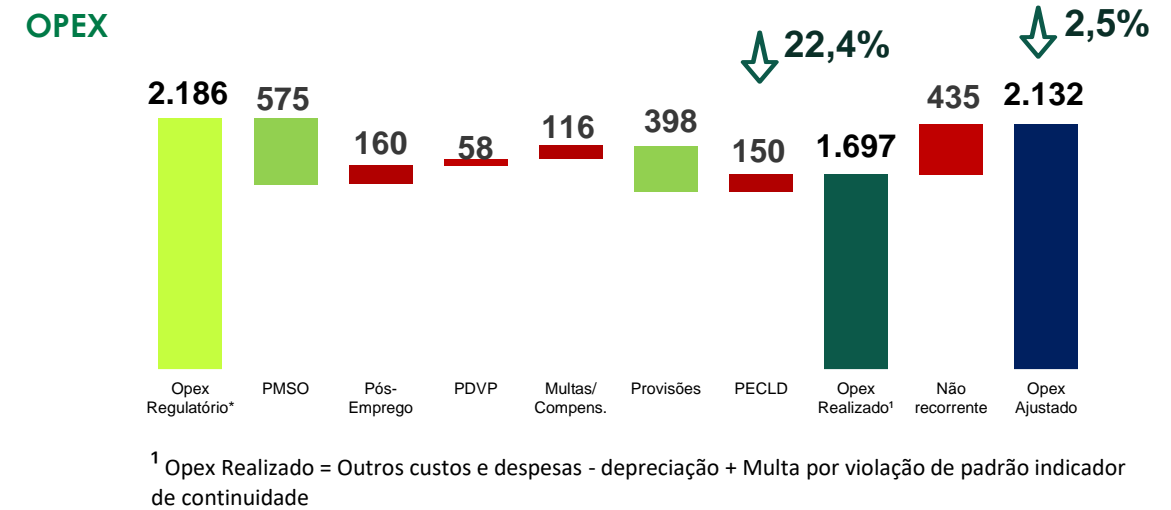
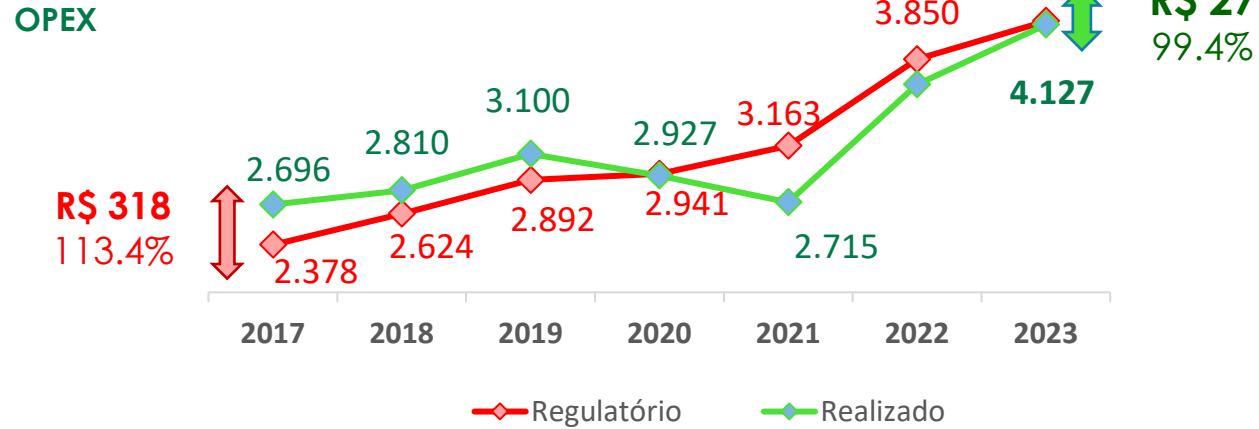
Cemig D – Opex e Lajida regulatório

Acompanhamento dos custos gerenciáveis

1S24



Permanecemos enquadrados em relação ao Opex regulatório após expurgo dos efeitos não recorrentes



Fonte: (*) Calculado conforme Nota Técnica 12/2023 da ANEEL

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Programa Mais Energia – Cemig D

OBJETIVOS

- Disponibilizar energia com mais qualidade e confiabilidade em todo o Estado de Minas
- Atender o mercado reprimido e as futuras cargas, fomentando o crescimento da economia do Estado

▼ 18 SUBESTAÇÕES EM MÉDIA POR ANO

▼ SUBESTAÇÕES EXISTENTES 2018 (405)

▼ SUBESTAÇÕES ENTREGUES 2019 A JUN 2024 (+100)

▼ SUBESTAÇÕES EM CONSTRUÇÃO (+115)

+ de **200** **NOVAS** **SUBESTAÇÕES**

GRANDES NÚMEROS (PREVISTO)¹

615

subestações na distribuição até 2028 cerca de 200 a mais que em 2020

50%

de incremento em potência de energia disponibilizada ao mercado (+5.500 MVA)

R\$ 6 Bi

em investimento aproximado para o programa

PÚBLICO ALVO

- Todas as regiões do Estado contempladas com os investimentos do Mais Energia
- Localização das novas SE seguiu critérios de planejamento integrado do sistema elétrico

Notas: (1) TRATAM-SE DE ESTIMATIVAS, QUE NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADAS, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA DE DESEMPENHO FUTURO OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS ACIONISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES, CONFORME FATOR DE RISCO PREVISTO NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E NO PROSPECTO. OS CENÁRIOS APRESENTADOS NÃO SÃO GARANTIA DE DESEMPENHO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Mercado | Clientes Rurais | Cemig Agro – Cemig D

PILARES

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

AUTOMAÇÃO DAS REDES

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

RESILIÊNCIA DA REDE

EXPANSÃO MERCADO (POLOS AGRO)

OBJETIVOS

- **Crescer o atendimento ao agronegócio** no mesmo ritmo do crescimento do setor no estado
- **Permitir a expansão da economia do agronegócio** em Minas Gerais

PÚBLICO ALVO

- **Produtores rurais**, desde os maiores até os de produção para subsistência, e demais clientes do meio rural
- **Parceria com sindicatos e demais representações rurais** para melhor entendimento das necessidades

GRANDES NÚMEROS

254 novos profissionais em **76 municípios** de MG

37% de redução média das distâncias para atendimento de ocorrências emergenciais

3.293 novos religadores serão instalados na rede de distribuição

CANAIS EXCLUSIVOS

0800 exclusivo para os **Sindicatos Rurais** acompanharem as condições, complexidade e prazo da normalização do fornecimento

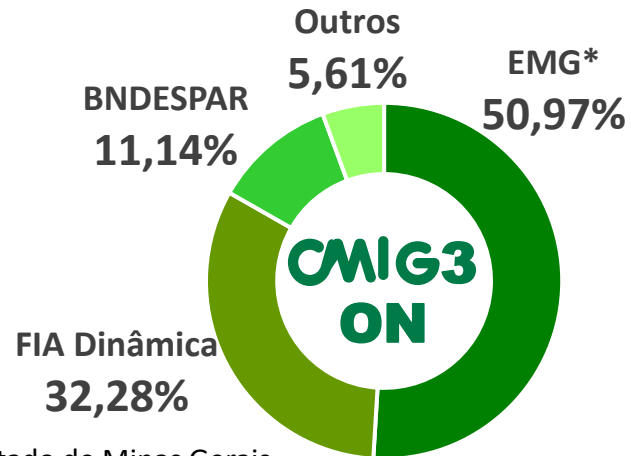
0800 exclusivo para o **Cliente Cemig AGRO** realizar solicitações e acompanhar o andamento dos serviços

Fonte: Companhia

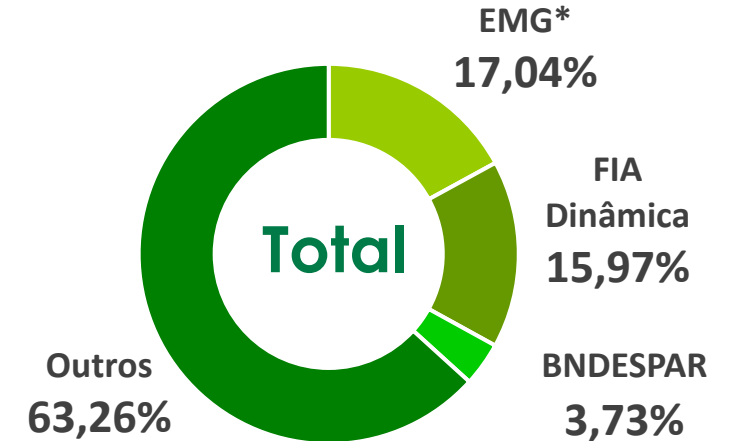
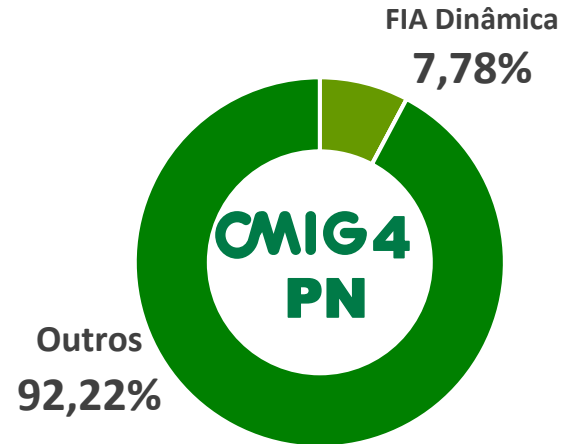
LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Estrutura Acionária- Sediada em Minas Gerais

Julho 2024



* Estado de Minas Gerais



Quarta ação mais líquida do setor

- Listada em New York, São Paulo e Madrid
- Mais de **400 mil acionistas** em 36 países
- Volume médio negociado 1S24
B3: **R\$145,0 mm** NYSE: **US\$5,4 mm** (R\$29,7 mm)



Sólida política de dividendos

- **Payout - 50%**
- Garantia de dividendos mínimos de R\$0,50 por ação preferencial

Fonte: Companhia



Governança e Sustentabilidade

- Conselho de administração – nove membros
 - ✓ **Oito membros independentes** pelo critério adotado pelo índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI) e pelo IBGC
- Presente por 24 anos no Índice Dow Jones de Sustentabilidade (única empresa do setor na América Latina) e principais índices (ISEE, ICO2, IGCX, dentre outros)

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Cemig em números – Cemig

Portfólio integrado possibilitando capturar sinergias e reduzir riscos

Geração

4,5 GW
61 Usinas



37



2



22

Transmissão

5.060 km
41 subestações
21,68% - RAP Taesa

Distribuição

574.844 km de redes
>9,2 milhões de clientes
774 municípios atendidos
Maior concessão de distribuição
Vencimento 2045

Mercado livre

Maior comercializadora do Brasil
para clientes finais
15% do mercado
>4.500 clientes livres



Gás Natural

- >95.000 clientes
- 47 municípios atendidos
- 2.8 milhões de m³
Média volume diária

Fonte: Companhia

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Mapa de Atuação – Cemig

#1

Integrada – Líder em renováveis
100% de nossa geração é renovável

CEMIG GT

4º maior grupo transmissor* e
6º maior grupo gerador

CEMIG D

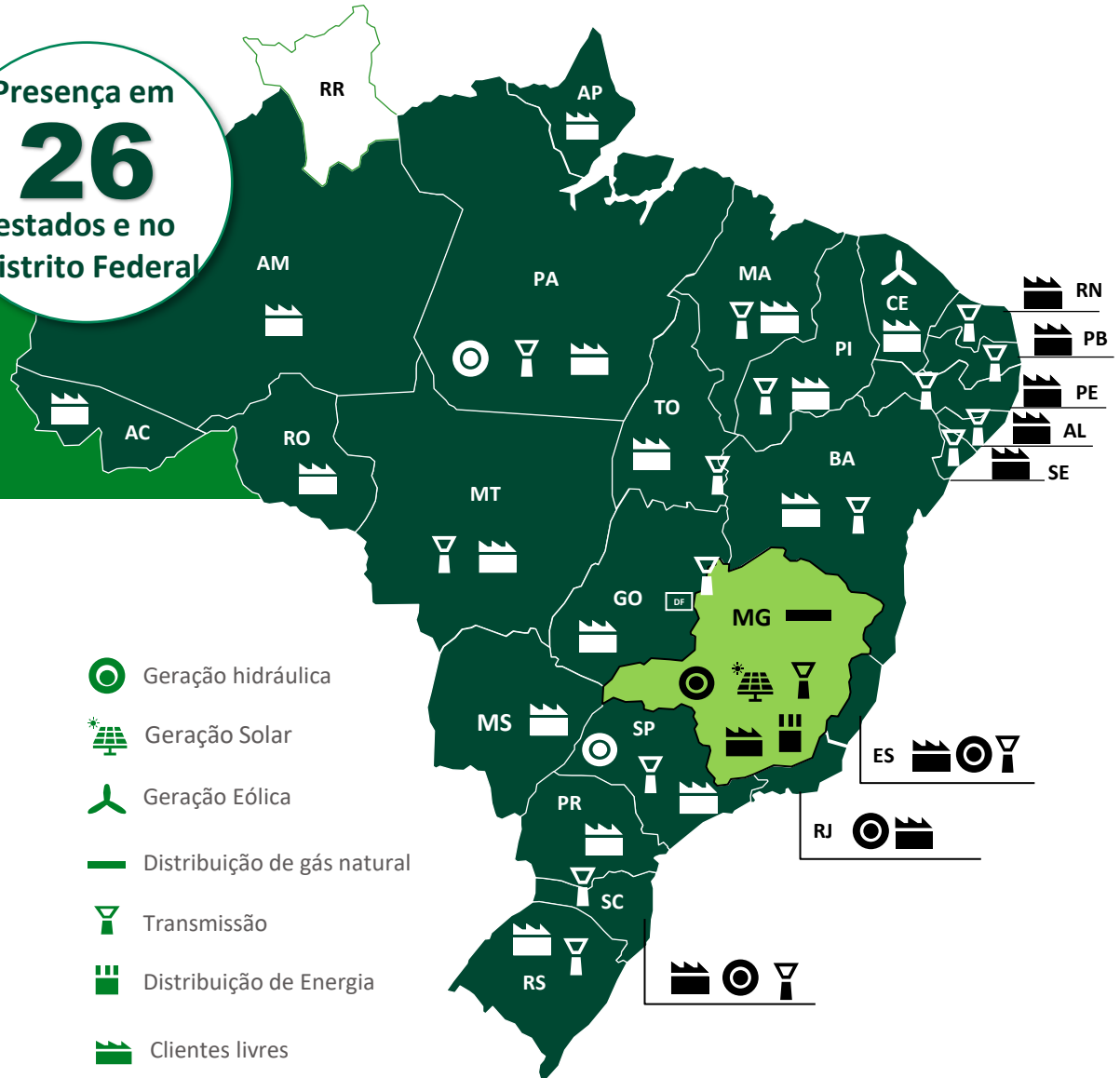
Maior distribuidora de energia do país

- ✓ 9,1 milhões clientes
- ✓ 45,8 mil GWh de energia distribuída em 2023
- ✓ >574 mil Km de redes

CLIENTES LIVRES

Maior fornecedora de energia
para clientes livres finais –
15% de market share

Presença em
26
estados e no
Distrito Federal



Notas: (*) * Considerando de forma proporcional a participação de 21,68% na RAP TAESA

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Ações ESG Recentes - Cemig

Iniciativas ratificam o compromisso da Cemig em ser sustentável



EMPRESA BRASILEIRA COM
MELHOR CLASSIFICAÇÃO
NO CARBON CLEAN200™

INVESTIMENTOS EM
GERAÇÃO LIMPA E
DESATIVAÇÃO DA
TERMELETRICA EM 2019



MOVIMENTO
TRANSPARÊNCIA 100%

Rede Brasil

PRESENTE NO ÍNDICE DOW JONES DESDE SUA CRIAÇÃO



Atuação ESG



Governança; Gestão de Risco; Inovação e energia renováveis; Gestão da cadeia de valor; Gestão de pessoas; Gestão do capital natural e mudanças climáticas; Eficiência.

MSCI



Morgan Stanley
Capital International
ESG Rating

Classificada na
categoria **Leaders A**

ISE B3

Está no Índice de
Sustentabilidade
Empresarial da B3
desde a criação.



FTSE4Good

Membro do
FTSE4Good Global
Index. (Inglaterra)

S&P Global

Cemig permanece
por 24 anos
consecutivos no Dow
Jones Sustainability
Index .

**Única empresa do
setor elétrico fora
da Europa**



96,5%



3,4%



0,1%



ENERGIA **100%**
LIMPA E RENOVÁVEL



Fonte: Companhia

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

CEMIG

**11^o Emissão de
Debêntures Simples
Cemig Distribuição S.A.**

Overview

Highlights Financeiros

Cemig D

Cemig H

Termos e Condições da Oferta

Contatos

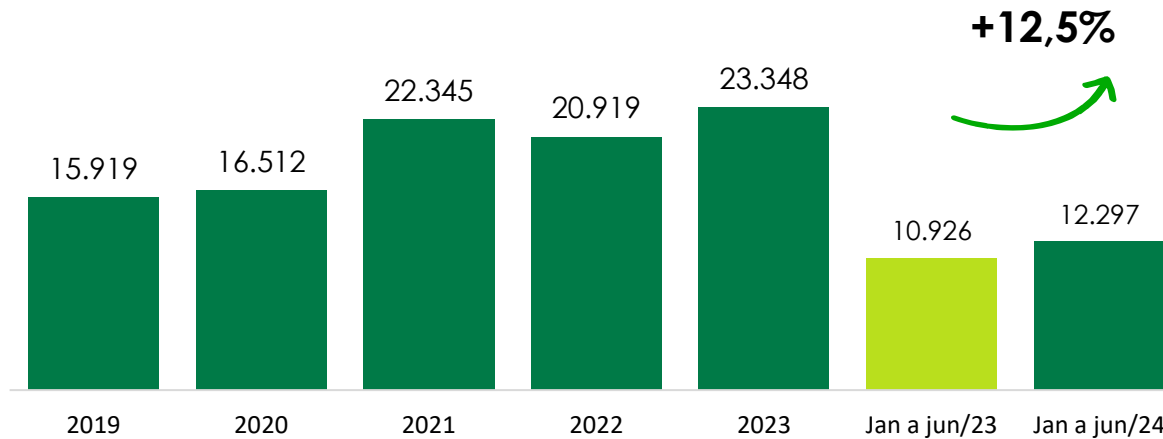
Fatores de Risco

#Transformar
vidas com a nossa
energia.

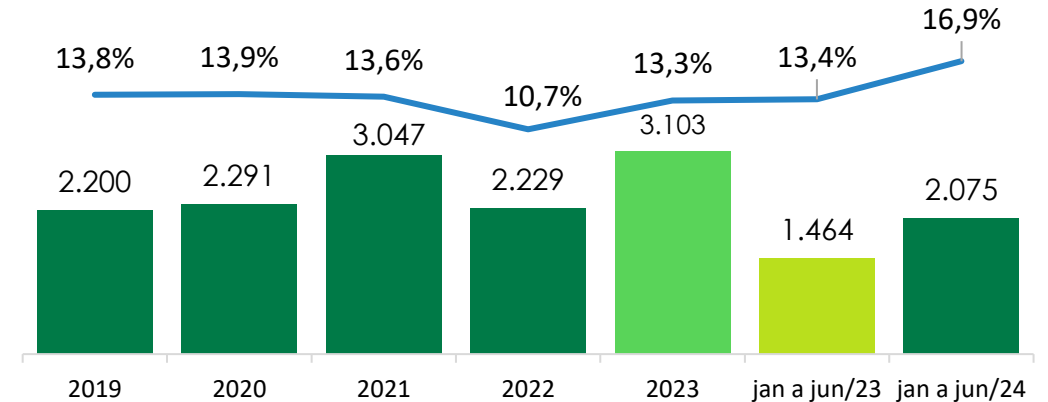
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Geração de caixa – Cemig D (R\$ milhões)

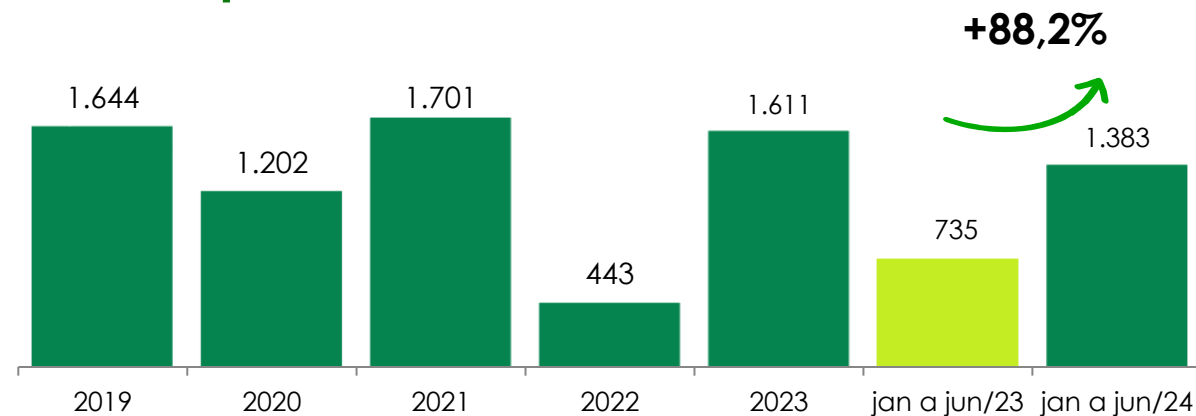
Receita Líquida do Exercício / Período



Lajida & Margem Lajida (%) do Exercício / Período



Lucro Líquido do Exercício / Período



Fonte: Companhia

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

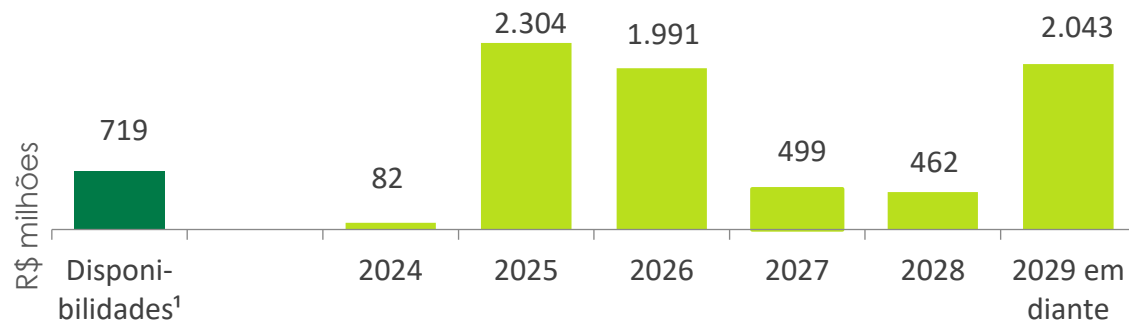
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Perfil da dívida – Cemig D*

Dívida e alavancagem continuam em níveis adequados promovendo a sustentabilidade das nossas operações

Cronograma de vencimento das debêntures

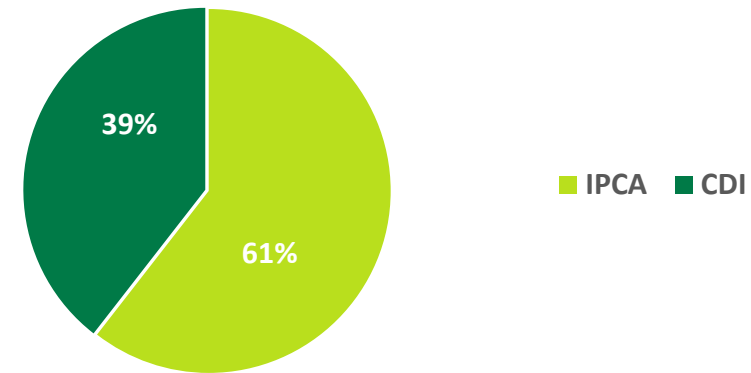
| Prazo médio: 4,1 anos / Dívida líquida² : R\$ 6,7 Bi



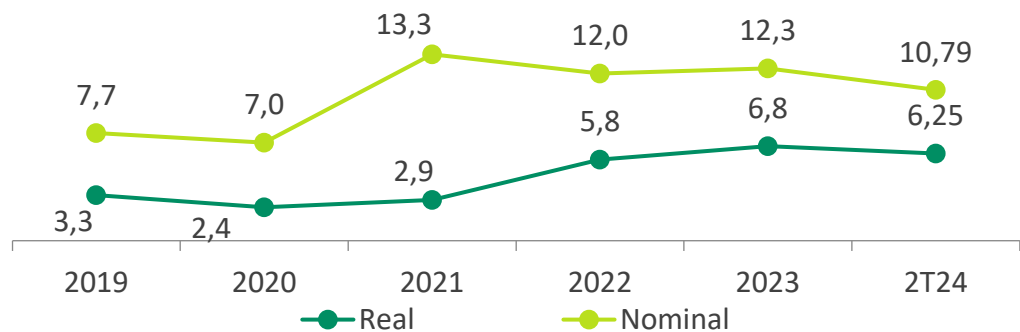
¹ Disponibilidades = equivale a conta de “caixa e equivalente de caixa + títulos e valores mobiliários”

² Dívida Líquida = Dívida Bruta – Disponibilidades

Principais indexadores dos juros

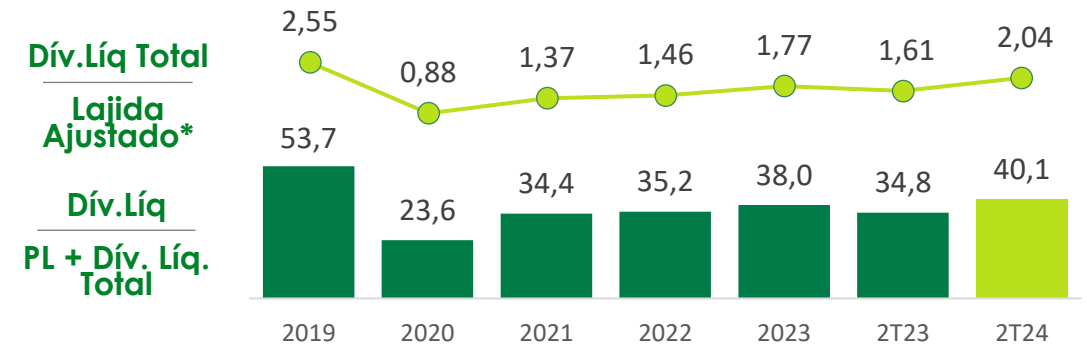


Custo da dívida bruta | %



(*) Números referentes ao 2º Trimestre de 2024 (30/06/2024)

Alavancagem | %

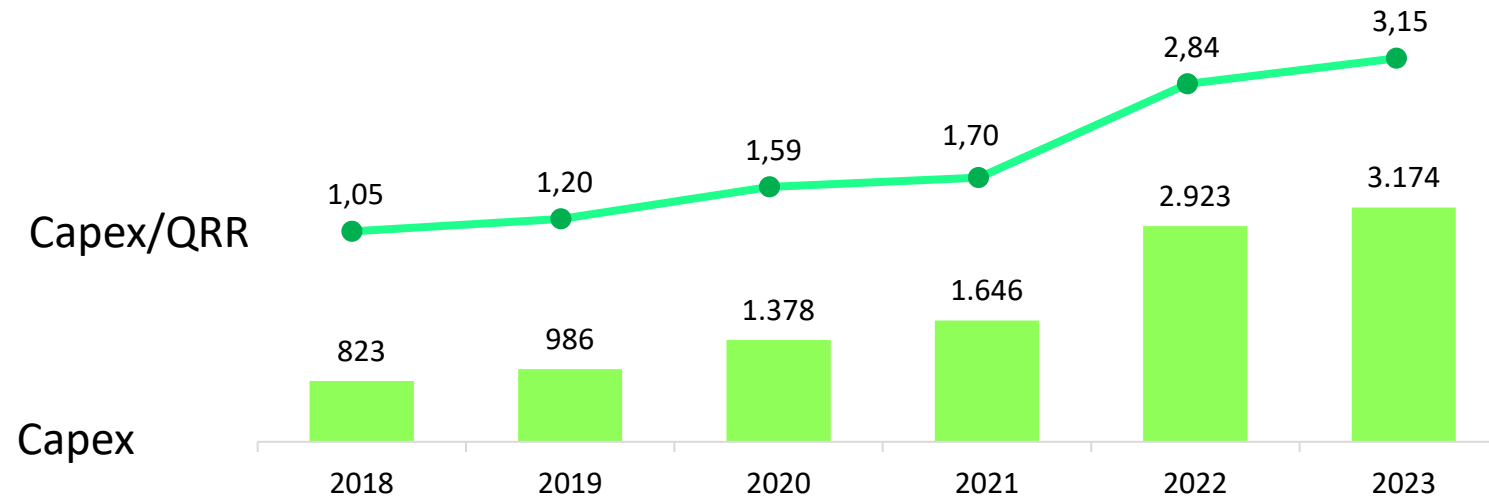


* Lajida ajustado dos últimos 12 meses

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Evolução do CAPEX Cemig D

Investimentos com Foco em Minas Gerais, Cemig passa a investir 3X a depreciação regulatória



Investimentos prudentes, reconhecidos pelo órgão regulador, elevam Base de Remuneração Líquida

REMUNERAÇÃO - BASE LÍQUIDA R\$

2018	2019*	2020*	2021*	2022*	2023
8.906	9.302	9.834	10.966	11.656	15.200

Notas: (*) Valores ajustados pelo IPCA

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

The CEMIG logo is displayed in white, bold, uppercase letters. It is positioned in the upper left quadrant of the page, set against a large, semi-circular graphic that transitions from a bright yellow-green at the top to a dark green at the bottom. The background of the entire page is a dark green with a subtle pattern of light green lines and a silhouette of a power transmission tower in the lower left.

11^o Emissão de Debêntures Simples Cemig Distribuição S.A.

Overview

Highlights Financeiros

Cemig D

Cemig H

Termos e Condições da Oferta

Contatos

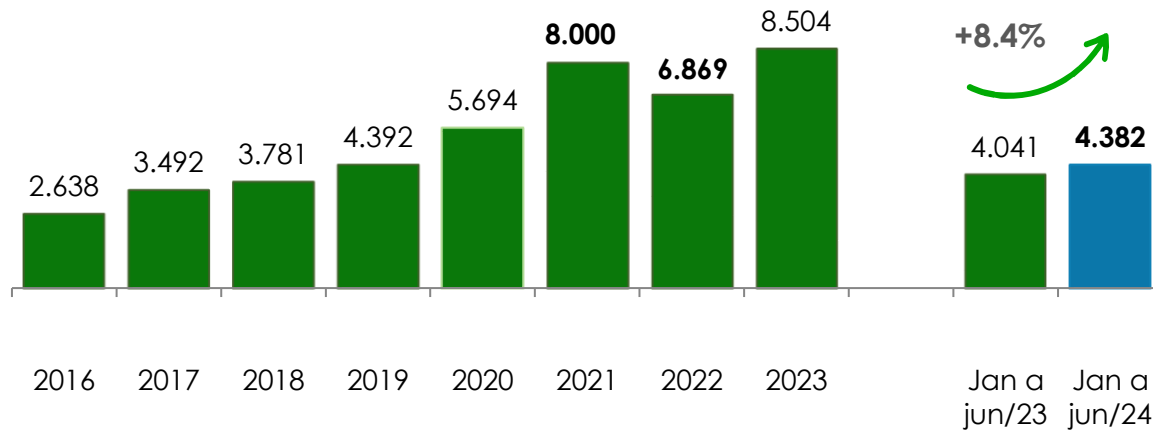
Fatores de Risco

#Transformar
vidas com a nossa
energia.

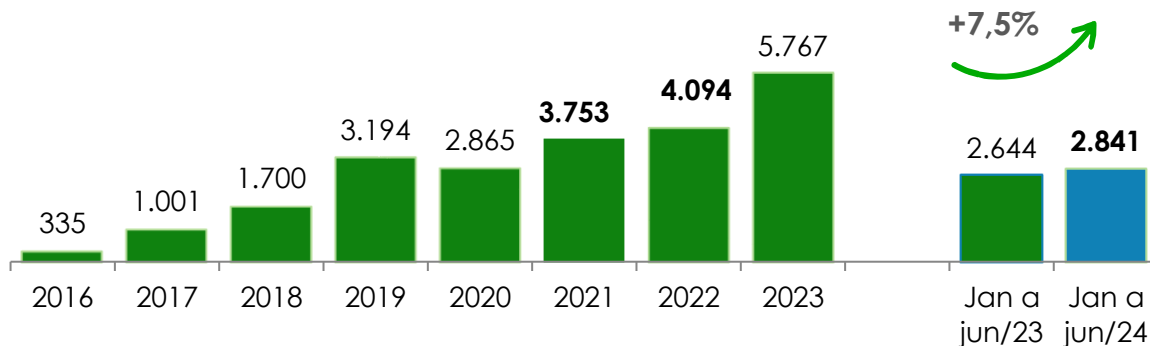
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Geração de Caixa (R\$ milhões)

Lajida do exercício / Período – R\$ MM



Lucro Líquido do exercício / Período – R\$ MM

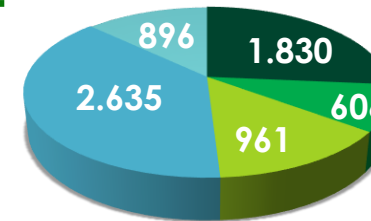


Diversificação

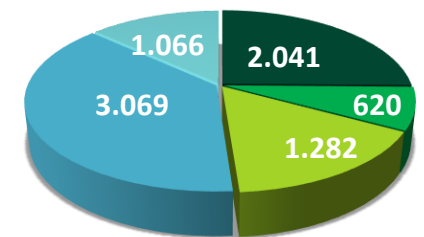
Carteira de Negócios de Baixo Risco A maior parte das receitas são protegidas pela inflação

Lajida por negócio (ajustado)¹

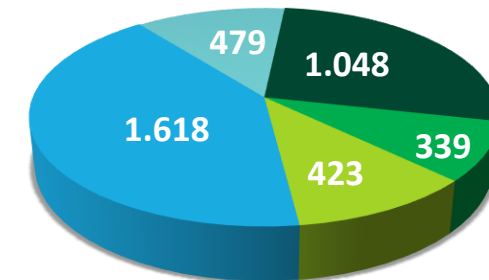
2022



2023



1S24



1. A Companhia apresenta o Lajida ajustado para melhor compreensão da forma como o seu desempenho operacional foi impactado por eventos que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa.

2. Ver detalhes em Nota Explicativa nº13 na ITR 2T24

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

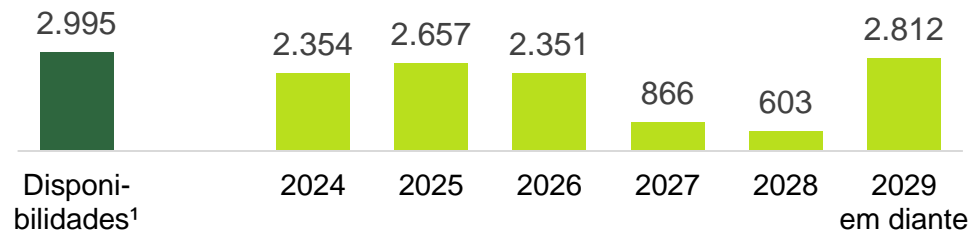
Perfil da dívida consolidada

Atual nível de alavancagem viabiliza a execução do programa de investimentos e política de investimentos atrativa

Cronograma de vencimento dos empréstimos e debêntures

Prazo Médio: 3,6 anos

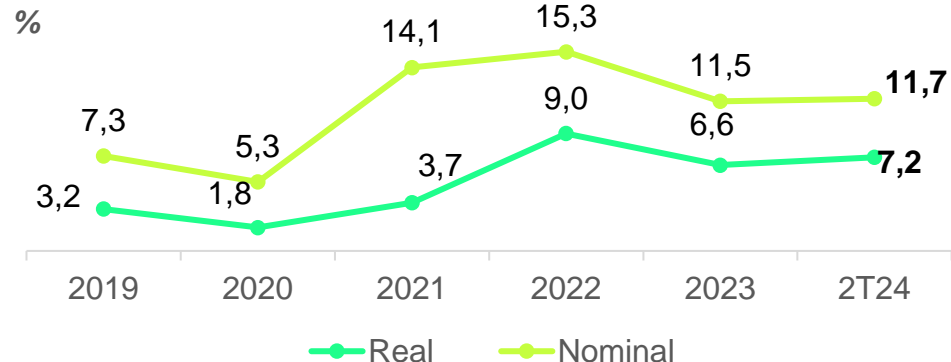
Dívida líquida¹: R\$ 8,6 bilhões
Dívida líquida Total²: R\$ 8,0 bilhões



¹Dívida Líquida = Dívida Bruta – Disponibilidades ²Dívida líquida total = Dív líq – Hedge:

Dívida em dólar protegida por instrumento de hedge, dentro de uma banda de variação cambial e convertida em percentual do CDI.

Custo da Dívida Bruta

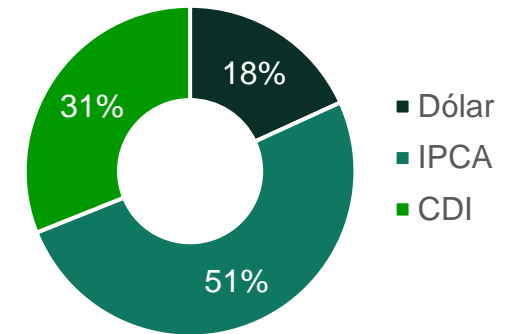


Ratings da Cemig

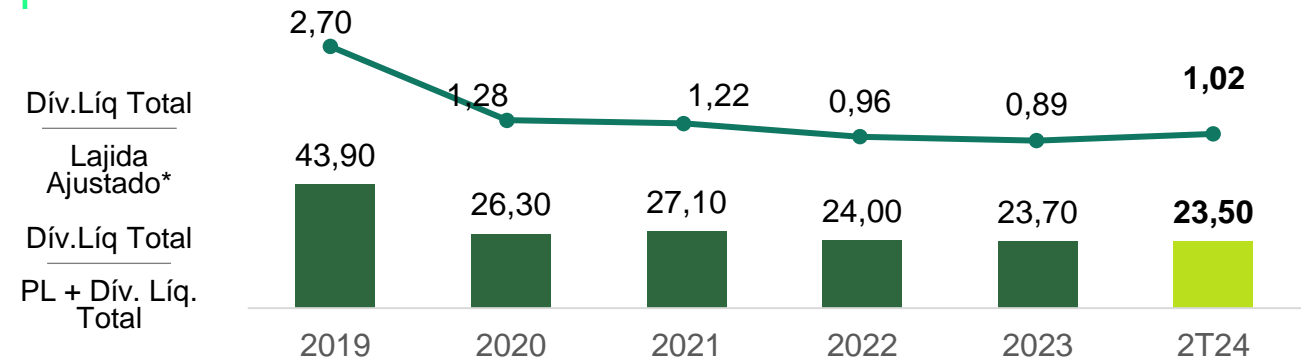
AA+

MOODY'S FitchRatings S&P Global

Principais Indexadores



Alavancagem





* Lajida ajustado dos últimos 12 meses

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Histórico de rating da Companhia

Redução da alavancagem e melhora no desempenho operacional refletem na elevação dos ratings da Companhia

 Escala Nacional
 Escala Global



	Grau de Investimento										Grau Especulativo						
	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+
2009																	
2018																	Bond
2023														Bond			



	Grau de Investimento										Grau Especulativo						
	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC
2009																	
2018																	Bond
2023														Bond			



	Grau de Investimento										Grau Especulativo						
	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	Ba1	Ba2	Ba3	B1	B2	B3	Caa1
2009																	
2018																	
2024																	

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Programa de investimento de 2024

Investimentos realizados totalizaram R\$ 2.446 milhões no 1S24



Distribuição R\$ 1.961 milhões

Investimentos em modernização e manutenção do sistema elétrico

Meta em 2024 - investir **4X** a QRR



Transmissão R\$ 105 milhões

Reforços e melhorias com incremento na RAP



Geração R\$ 57 milhões

Ampliação e modernização do parque gerador



R\$ 118 milhões

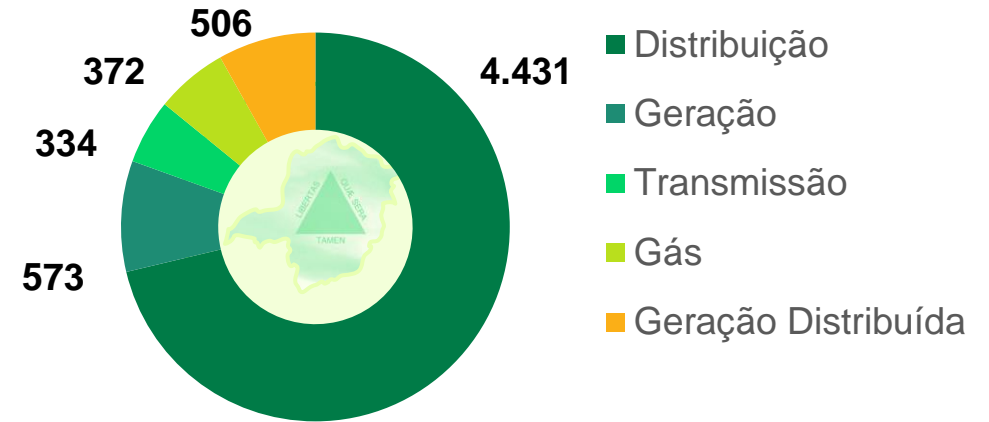
Infraestrutura e outros



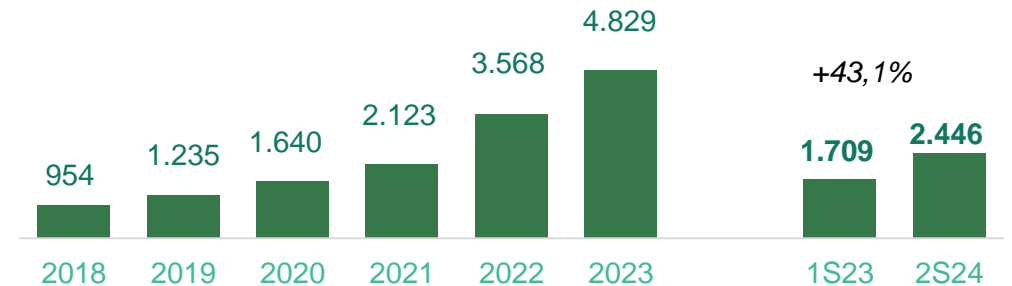
R\$ 205 milhões

Infraestrutura e outros

Planejamento 2024 - Investimento de R\$ 6.216 milhões



Histórico de execução dos investimentos



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Atualização plano estratégico 2024-2028

O plano de investimentos reforça a estratégia "FOCAR E VENCER!"

Focar em Minas Gerais

na Geração, Transmissão e Distribuição de Energia, prestando um **serviço de excelência ao cliente**, com **segurança e máxima eficiência** por meio de uma **gestão por resultados e sustentável**, e realizando os maiores **investimentos da história da Companhia**



R\$ 35,6 bilhões¹
em investimentos 2024-2028

Setores regulados – redes com monopólio

- R\$ 23,0 bilhões na Distribuição
- R\$ 3,8 bilhões na Transmissão
- R\$ 1,8 bilhão em Gás Natural

Setores livres – ambientes competitivos

- R\$ 2,1 bilhões na Geração
- R\$ 1,6 bilhões em Inovação/TI
- R\$ 3,3 bilhões na Geração Distribuída

Notas: (1) TRATAM-SE DE ESTIMATIVAS, QUE NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADAS, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA DE DESEMPENHO FUTURO OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS ACIONISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES, CONFORME FATOR DE RISCO PREVISTO NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E NO PROSPECTO. OS CENÁRIOS APRESENTADOS NÃO SÃO GARANTIA DE DESEMPENHO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Resumo da estratégia “Focar e Vencer”



Geração

- Adicionar/Renovar ~870 MWm até 2028¹
- Investir R\$2,1 B
- Desinvestimentos em PCHs
- Redução de 10% do Opex¹
- Modernizar usinas, implementando novas tecnologias que gerem aumento na produtividade e/ou na disponibilidade



Transmissão

- Investir R\$3,8 B com foco na expansão do investimento em Reforços e Melhorias (Capex 2024 a 2028 de R\$3,5 B)¹
- Avaliar oportunidades de expansão via leilões e M&A de projetos que permitam a Cemig crescer de maneira sustentável
- Atingir 90% do Opex regulatório¹



Distribuição

- Foco no cliente: atingir Zona de Excelência em NPS
- Investir R\$23,0 B em 2024-2028 com foco em modernização da rede¹
- Atingir 90% do Opex regulatório¹
- Reduzir multas e compensações
- Intensificar ações de cobrança e alavancar o combate às perdas



Comercialização

- Consolidar a liderança em clientes finais com margem bruta superior à média de mercado
- Buscar crescimento nos segmentos mais rentáveis
- Gestão ativa de contratos
- Excelência em gestão de riscos
- Desenvolver canais digitais e adaptar modelo operacional



Geração distribuída

- Alcançar liderança no mercado de fazendas solares em MG (Atingir 600 MWp)
- Investir R\$3,3 B¹
- Desenvolver e implementar modelo de locação de energia de terceiros
- Modelo comercial e atendimento ao cliente digitalizado



Gasmig

- Expandir a rede para atender novas regiões de Minas Gerais
- Investir R\$1,8 B¹
- Aumentar a saturação da rede e expandir base de clientes (~105k novos clientes até 2028)¹



Desinvestimentos

- Executar o plano de desinvestimento, reduzindo o número de empresas e a complexidade de gestão, permitindo o investimento dos recursos em Minas Gerais
- Maximizar o retorno do capital



Inovação/tecnologia

- Investir R\$0,6 B em novas avenidas de crescimento e em oportunidades de aumento de eficiência nos negócios atuais
- Digitalização e modernização de plataformas, com foco no cliente e na maximização de eficiência operacional (capex de R\$1,0 B)¹

Notas: (1) TRATAM-SE DE ESTIMATIVAS, QUE NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADAS, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA DE DESEMPENHO FUTURO OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS ACIONISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES, CONFORME FATOR DE RISCO PREVISTO NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E NO PROSPECTO. OS CENÁRIOS APRESENTADOS NÃO SÃO GARANTIA DE DESEMPENHO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

CEMIG

**11º Emissão de
Debêntures Simples
Cemig Distribuição S.A.**

Overview

Highlights Financeiros

Termos e Condições da Oferta

Contatos

Fatores de Risco

#Transformar
vidas com a nossa
energia.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Principais Termos e Condições da Oferta

Emissora	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	
Coordenadores	XP Investimentos (Líder), ABC Brasil e UBS BB	
Instrumento	Debêntures simples e não conversíveis em ações, distribuídas em conformidade com a Resolução CVM nº 160 via Rito Automático	
Público Alvo	Investidor Qualificado	
Volume Inicial da Oferta	R\$ 2.000.000.000,00, sendo que o valor mínimo a ser emitido na 2ª Série será de R\$ 1.000.000.000,00	
Lote Adicional	Há previsão de Lote Adicional de até 25% sobre o Volume Inicial da Oferta, a exclusivo critério da Emissora	
Regime de Colocação	Garantia Firme para o Volume Total da Oferta	
Debêntures Verdes	As Debêntures serão caracterizadas como “ <i>títulos ESG de uso de recursos sustentáveis</i> ”	
Séries	Em até duas, em sistema de vasos comunicantes, sendo:	
	1ª série (Institucional)	2ª série (emitida nos termos da Lei nº 12.431)
Destinação dos Recursos	Gestão do fluxo de caixa, compreendendo, mas não se limitando, a operação da Emissora e o reembolso de investimentos por ela realizados, desde que estejam integralmente em linha com o Framework	Reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas à implantação do projeto de infraestrutura nos termos da Lei nº 12.431
Remuneração Teto	CDI + 0,60% a.a.	NTN-B 2035 + 0,10% ou IPCA + 6,50%, dos dois, o maior
Prazo	7 anos	12 anos
Duration	Aproximadamente 4,67 anos	Aproximadamente 8,27 anos
Amortização do Principal	Anual, no 6º e 7º ano	Anual, no 11º e 12º ano

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Principais Termos e Condições da Oferta

Pagamento de Juros	Semestral, a partir da Data de Emissão	
Rating da Emissão	"AA+.br" atribuído pela Moody's Local Brasil	
Garantia	Fiança da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig	
Covenants Financeiros	I. Dívida Líquida / Ebitda \leq 3,50 x a ser medido semestralmente na Emissora, com alteração automática para 4,00 x para as informações financeiras de 1º de julho de 2029 (inclusive) em diante; II. Dívida Líquida / Ebitda \leq 3,00x a ser medido semestralmente na Fiadora, com alteração automática para 3,50x para as informações financeiras de 1º de julho de 2026 (inclusive) e 4,00x para as informações financeiras a partir de 1º de julho de 2029 (inclusive) em diante.	
Resgate Antecipado	Permitido, a partir do 30º mês (exclusive) contado da Data de Emissão, com prêmio de 0,30% a.a. calculado pelo prazo remanescente	Usuais de mercado para esse índice de preço, conforme legislação vigente
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.	
Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A.	
Distribuição e Negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão	

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Debêntures Sustentáveis



- ✓ Programa de Regularização de linhas de distribuição com invasão de faixa;
- ✓ Gestão de Perdas e Energia Legal;
- ✓ Programa de Eficiência Energética



- ✓ Minas Trifásico;
- ✓ Mais Energia;
- ✓ Reforma de Redes.

Debêntures Sustentáveis - Framework

Debêntures caracterizadas como “Debêntures Sustentáveis” com base no alinhamento aos *Green Bond Principles (GBP)*, *Social Bond Principles (SBP)* e *Sustainability Bond Guidelines (SBG)*, emitidos pela *International Capital Market Association*, devidamente verificadas pelo Parecer emitido pela Bureau Veritas como Avaliadora Independente



- ✓ **Programa Gestão de Perdas** – substituição de medidores obsoletos por inteligentes;
- ✓ **Programa Energia Legal** – Adequação de 240 mil famílias na área urbana;
- ✓ **Programa de Eficiência Energética** – substituição de equipamentos obsoletos por mais modernos e econômicos.



- ✓ **Programa Mais Energia** – construção de 200 novas SE, entre 2018-2027;
 - ✓ **Modernização e Digitalização de SE** – modernização de 150 SE;
 - ✓ **Regularização de Rede** – regularização de LD ocupadas;
 - ✓ **Minas Trifásico** – Conversão de 25 mil km de rede elétrica rural de monofásico para trifásico e construção de 5 mil km interligação trifásico;
 - ✓ **Adequação de rede** – adequação das redes às normas técnicas e de segurança.
-
- ✓ **Eficiência energética;**
 - ✓ **Acesso a infraestrutura básica;**
 - ✓ **Avanço socioeconômico e empoderamento.**

Fonte: Companhia

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Cronograma Indicativo

Ordem	Eventos	Data Prevista
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar	23/08/2024
2	Início das apresentações para potenciais investidores (roadshow)	24/08/2024
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimentos	30/08/2024
4	Encerramento do Período de Análise dos Investidores	20/09/2024
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	23/09/2024
6	Comunicado ao Mercado de Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	24/09/2024
7	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	26/09/2024
8	Data de Liquidação Financeira	27/09/2024
9	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	25/03/2025

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

CEMIG

**11º Emissão de
Debêntures Simples
Cemig Distribuição S.A.**

Overview

Highlights Financeiros

Termos e Condições da Oferta

Contatos

Fatores de Risco

#Transformar
vidas com a nossa
energia.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Contatos Distribuição



COORDENADOR LÍDER

Getúlio Lobo
Gustavo Oxer
Carlos Antonelli
Fernando Leite
Guilherme Pescaroli
Guilherme Pontes
Hugo Massachi
Lara Anatriello
Lilian Rech
Lucas Genoso
Marco Regino
Raphaela Oliveira
Vitor Amati

distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br



Investment
Bank

COORDENADOR

Ricardo Rocha
Guilherme Gil
Bruno Miguel
Thamires Costa
Larissa Santos
Alexandre Arakaki
Matheus Della Rosa
Felipe Marzola

distribuicao@abcbrasil.com.br



COORDENADOR

Paulo Arruda
Daniel Gallina
Bruno Finotello
Paula Montanari
Felipe Mello

+55 11 2767-6193

ol-salesrf@ubs.com

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Contatos Emissora & Fiadora

Relação com Investidores

Telefone: +55 (31) 3506 - 5024

ri@cemig.com.br

<https://ri.cemig.com.br>

CEMIG

**11º Emissão de
Debêntures Simples
Cemig Distribuição S.A.**

Overview

Highlights Financeiros

Termos e Condições da Oferta

Contatos

Fatores de Risco

#Transformar
vidas com a nossa
energia.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Debêntures da Oferta

As obrigações da Emissora constantes das Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado. A Escritura estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado das obrigações da Emissora. Não há garantias de que a Emissora terá recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações. Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Emissora. Nesta hipótese, não há garantias que os debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte do seu investimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. Adicionalmente, mesmo que os investidores da Oferta recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento. Para mais informações, veja a seção 2 “Principais Características da Oferta”, na página 1 do Prospecto. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Maior / Materialidade: Maior

A modificação das formas de medição utilizadas para cálculo dos Índices Financeiros pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário. Os Índices Financeiros estabelecidos na Escritura serão calculados pela Emissora e pela Fiadora após a publicação das demonstrações financeiras, semestrais e anuais, e verificados pelo Agente Fiduciário com base nas memórias de cálculo enviadas pela Emissora e pela Fiadora, contendo todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento dos Índices Financeiros, sendo que não há qualquer garantia que as formas de medição não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os Índices Financeiros serão efetivamente calculados e a forma como seriam calculados caso o cálculo fosse feito de acordo com outras formas de medição. Adicionalmente, essa divergência pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures. Além disso, a alteração do cálculo dos Índices Financeiros poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures, uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Risco de baixa liquidez do mercado secundário. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos titulares das Debêntures a sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de Debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das Debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Maior / Materialidade: Maior

A Oferta será realizada em até 2 (duas) Séries, sendo que a alocação das Debêntures entre as Séries será definida no Procedimento de Bookbuilding, o que pode afetar a liquidez da série com menor alocação. O número de séries a serem emitidas e o número de Debêntures a ser alocado em cada série da Emissão será definido de acordo com a demanda das Debêntures pelos Investidores, conforme a ser apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação das Debêntures entre as Séries ocorrerá por meio do Sistema de Vasos Comunicantes. Eventual série em que for verificada uma demanda menor poderá ter sua liquidez no mercado secundário afetada adversamente. Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o Titular de Debêntures da respectiva série conseguirá liquidar suas posições ou negociar suas Debêntures no mercado secundário, tampouco pelo preço e no momento desejado, podendo causar prejuízos ao seu titular. Dessa forma, o Investidor que subscrever ou adquirir as Debêntures da respectiva série com menor demanda poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nas Debêntures até a Data de Vencimento da respectiva série. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Maior / Materialidade: Maior

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação da taxa final de Remuneração das Debêntures e o investimento nas Debêntures por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário. Os Investidores interessados em subscrever as Debêntures poderão apresentar sua solicitação de reserva no Período de Reserva, conforme o caso, ou suas respectivas Ordens de Investimento aos Coordenadores, na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que os Documentos de Subscrição e as Ordens de Investimento de tais Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, serão consideradas, no Procedimento de *Bookbuilding*, para definição da taxa final da Remuneração das Debêntures, observado que, se verificado o excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures ofertada, não será permitida a colocação das Debêntures perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, de modo que seus Documentos de Subscrição e/ou Ordens de Investimento serão automaticamente cancelados. O investimento nas Debêntures por investidores que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas podem optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a sua liquidez. A Emissora e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

A Oferta poderá vir a ser cancelada ou revogada pela CVM. Nos termos dos artigos 70 e seguintes da Resolução CVM 160, a CVM poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta que: (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160; (ii) estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado; ou (iii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição também importará no cancelamento do registro da Oferta. Caso a Oferta seja suspensa, cancelada ou revogada, nos termos da Resolução CVM 160 e/ou do Contrato de Distribuição, todos os atos de aceitação serão cancelados e a Emissora e os Coordenadores comunicarão tal evento aos investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Logo, nas hipóteses de cancelamento ou revogação da Oferta, se o investidor já tiver efetuado o pagamento do preço de integralização das Debêntures que tiver adquirido, os valores pagos serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos eventualmente incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Emissora e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Maior

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Emissora, a Fiadora e os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta. A Oferta e suas condições, passaram a ser de conhecimento público após a divulgação deste Prospecto. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, a Fiadora ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência da Emissora ou do Formulário de Referência da Fiadora. Tendo em vista que o artigo 11 e seguintes da Resolução CVM 160 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Emissora, da Fiadora ou dos Coordenadores sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Emissora ou dos Coordenadores. Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Maior

Risco de existência, constituição e suficiência da Fiança. Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, seu eventual pagamento dependerá, principalmente, do sucesso da execução da Fiança. O processo de excussão da Fiança, tanto judicial quanto extrajudicial, pode ser demorado e seu sucesso depende de fatores que estão fora do controle dos Debenturistas. Na eventual ocorrência de vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito das Debêntures, não há como assegurar o sucesso na excussão da Fiança, ou que o produto da excussão da Fiança será suficiente para quitar integralmente as Obrigações Garantidas. Adicionalmente, quaisquer problemas na originação e na formalização da Fiança, além da contestação de sua regular constituição por terceiros, podem prejudicar sua execução e consequentemente prejudicar a utilização do produto da excussão para pagamento do saldo devedor das Debêntures, causando prejuízos adversos aos Debenturistas. Caso os valores obtidos com a excussão da Fiança não sejam suficientes para o pagamento, no todo ou em parte, das Obrigações Garantidas, conforme acima previsto, não haverá recursos suficientes para fazer face ao pagamento das Debêntures aos Debenturistas. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Maior

As Debêntures estão sujeitas a eventuais hipóteses de resgate antecipado. A Escritura prevê hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série e de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série. A realização de tais resgates ocasionará a redução do horizonte de investimento dos Debenturistas, caso em que Debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante recebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures. Os Debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de resgate antecipado e amortização extraordinária das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

As Debêntures poderão ser objeto de Aquisição Facultativa, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures no mercado secundário. A Emissora poderá, (i) após decorridos os 2 (dois) primeiros anos contados da Data de Emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), adquirir Debêntures em Circulação da Segunda Série, e/ou (ii) a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação da Primeira Série, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. Tal evento poderá ter impacto adverso na liquidez e no preço das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação, podendo ocasionar em prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. A realização de tal aquisição ocasionará a redução do horizonte de investimento dos Debenturistas, caso em que Debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante recebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures. Os Debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de aquisição das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento. Caso a Emissora adquira Debêntures, os Investidores poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal Aquisição Facultativa, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento da aquisição, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a realização de Aquisição Facultativa poderá ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem no Público-Alvo. Uma decisão de investimento nas Debêntures requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Emissora, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em debêntures, bem como dos riscos associados aos negócios da Emissora, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Caso os interessados em participar da Oferta não consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Emissora e ao investimento nas Debêntures, a inadequada percepção dos riscos inerentes à Oferta por parte de tais investidores pode ocasionar em prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. O investimento nas Debêntures é um investimento de renda fixa de longo prazo e não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Média

Risco de quórum e titulares com pequena quantidade. As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures são aprovadas pelos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira ou segunda convocação; e (ii) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série presentes, desde que presentes ao menos 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série. Adicionalmente, as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias aqui mencionadas ser aprovada por: (a) 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira convocação ou segunda convocação; e (b) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira ou segunda convocação. O titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em assembleia, ainda que manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória dos títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures vencido nas deliberações tomadas em assembleias gerais de Debenturistas. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Média

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

As Debêntures da Segunda Série podem deixar de satisfazer determinadas características que as enquadrem como debêntures com incentivo fiscal.

Conforme as disposições da Lei 12.431, está reduzida para 0% (zero por cento) a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior em decorrência da titularidade de, dentre outros, debêntures de infraestrutura, e que tenham sido objeto de oferta pública de distribuição por pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e regulamentadas pelo CMN ou pela CVM, tais como a Emissora e as Debêntures da Segunda Série. A alíquota 0 (zero) aplica-se desde que os rendimentos sejam auferidos por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior que tenham investimentos na forma da Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 e que não sejam residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento). Ademais, a Lei 12.431 determina que os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil, em razão da titularidade de debêntures de infraestrutura que tenham sido emitidas por sociedade de propósito específico constituída para implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, ou por sua sociedade controladora, desde que constituídas sob a forma de sociedades por ações, como a Emissora, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda na fonte na alíquota 0 (zero). O pressuposto do tratamento tributário indicado na Lei 12.431 é o cumprimento de determinados requisitos ali fixados, com destaque para a exigência de que os recursos captados por meio das debêntures de infraestrutura sejam destinados a projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que classificados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal. Em adição, as debêntures de infraestrutura devem apresentar cumulativamente as seguintes características: (i) remuneração por taxa de juros prefixada, vinculada à índice de preço ou à taxa referencial; (ii) não admitir a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada; (iii) prazo médio ponderado superior a 4 (quatro) anos; (iv) vedação a sua recompra pelo respectivo emissor (ou parte a ele relacionada) nos dois primeiros anos após a sua emissão ou a sua liquidação antecipada por meio de resgate ou pré-pagamento; (v) inexistência de compromisso de revenda assumido pelo titular; (vi) prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias; (vii) comprovação de seu registro em sistema de registro devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência; e (viii) alocação dos recursos captados com as debêntures de infraestrutura em projeto considerado como prioritário pelo Ministério competente. Caso, a qualquer momento até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série (i) as Debêntures da Segunda Série deixem de gozar do tratamento tributário previsto na Lei 12.431, conforme vigente na data de celebração da Escritura; (ii) haja qualquer retenção de tributos sobre os rendimentos das Debêntures da Segunda Série em razão do não atendimento, pela Emissora, dos requisitos estabelecidos na Lei 12.431; ou edição de lei determinando a incidência de imposto de renda retido na fonte ou quaisquer outros tributos sobre os rendimentos das Debêntures da Segunda Série; a Emissora deverá, independentemente de qualquer procedimento ou aprovação e desde que permitido pela legislação aplicável, a seu exclusivo critério: (a) realizar o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, em conformidade com os termos e condições previstos na Cláusula 5.1.10 da Escritura, sendo certo que (a.1) até a realização do referido resgate, a Emissora deverá arcar com todos os tributos adicionais que venham a ser devidos pelos Debenturistas, de modo que a Emissora deverá crescer a esses pagamentos valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes; e (a.2) caso as Debêntures da Segunda Série deixem de gozar do tratamento tributário previsto na Lei 12.431, não se aplicará o período mínimo para realização do resgate previsto na Cláusula 5.1.10 da Escritura; ou (ii) arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Debenturistas, em virtude da perda ou alteração do tratamento tributário previsto na Lei 12.431, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, conforme aplicável, de modo que a Emissora deverá crescer a esses pagamentos valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes. Da mesma forma, não é possível garantir que o imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos desde a Data de Liquidação da Oferta não será cobrado pelas autoridades brasileiras competentes, acrescido de juros calculados segundo a taxa SELIC e multa. Também, não é possível garantir que a Lei 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderia afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431. Adicionalmente, especificamente na hipótese de não aplicação dos recursos oriundos da emissão das Debêntures da Segunda Série no Projeto, conforme descrito na Escritura, é estabelecida uma penalidade à Emissora em montante equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor não destinado ao Projeto, conforme previsto na Lei 12.431, sendo, no entanto, mantido o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431. A Emissora não pode garantir que terá recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, caso tenha, que referido pagamento não causará um efeito adverso em sua situação financeira. Além disso, caso as Debêntures da Segunda Série deixem de se enquadrar na hipótese prevista na Lei 12.431, poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas da Segunda Série; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas da Segunda Série à mesma taxa estabelecida para as Debêntures da Segunda Série. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Média

Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora.

As informações do Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora não foram objeto de diligência legal para fins desta Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a veracidade, consistência e suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal do assessor jurídico da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Emissora e na Fiadora. Consequentemente, as informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora da Fiadora incorporados por referência a este Prospecto podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Média

Risco de negociação apenas entre Investidores Qualificados. Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (a) entre Investidores Qualificados; e (b) entre público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. Tais restrições à negociação das Debêntures poderão reduzir a sua liquidez no mercado secundário, o que poderá trazer dificuldades aos Debenturistas que queiram vender seus títulos no mercado secundário. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Média / Materialidade: Média

Risco de adoção de taxa divulgada por instituições de direito privado, destinadas à defesa dos interesses de instituições financeiras e questionamento judicial. As Debêntures da Primeira Série poderão ser objeto de resgate obrigatório no caso da ausência de apuração e/ou divulgação, da extinção ou inaplicabilidade da Taxa DI, se não houver substituto legal para a Taxa DI e não houver acordo sobre o novo parâmetro a ser utilizado para fins de cálculo da Remuneração entre a Emissora e os Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, ou caso não seja obtido quórum de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação. Os titulares das Debêntures da Primeira Série poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures da Primeira Série. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures da Primeira Série fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Risco Relacionado à Remuneração das Debêntures da Primeira Série. A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a Taxa DI divulgada pela B3. A referida súmula não vincula as decisões do Poder Judiciário e decorre do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI a contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração das Debêntures da Primeira Série. Em se concretizando esta hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a Taxa DI poderá conceder aos Debenturistas da Primeira Série uma remuneração inferior à atual Remuneração das Debêntures da Primeira Série. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Risco em função do registro automático na CVM e dispensa de análise prévia pela CVM e pela ANBIMA. A Oferta foi registrada na CVM por meio do rito de registro automático previsto na Resolução CVM 160, de modo que os seus documentos não foram objeto de análise prévia por parte da CVM ou da ANBIMA. Os Investidores Qualificados interessados em investir nas Debêntures devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora e da Fiadora. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Risco de não cumprimento de Condições Precedentes. O Contrato de Distribuição prevê diversas condições precedentes que devem ser satisfeitas para a realização da distribuição das Debêntures. Na hipótese do não atendimento de tais condições precedentes, os Coordenadores poderão decidir pela não continuidade da Oferta. Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o consequente cancelamento da Oferta, frustrando assim a intenção de investimento nas Debêntures pelos potenciais adquirentes das Debêntures, podendo gerar prejuízos financeiros e custos de oportunidade incorridos. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Risco relacionado à realização de auditoria legal com escopo restrito. No âmbito da presente Oferta foi realizada auditoria legal (*due diligence*) com escopo limitado a aspectos legais e a documentos e informações considerados mais relevantes referentes à Emissora e à Fiadora, com base em operações de mercado para operações similares. Ademais, no processo de *due diligence* legal, não houve qualquer auditoria, revisão ou investigação de natureza econômica, financeira, contábil ou estatística da Emissora e/ou do Formulário de Referência da Emissora. Não é possível assegurar a inexistência de pendências que possam afetar a capacidade de pagamento das Debêntures pela Emissora. Isto porque a Auditoria Jurídica não tem o condão de ser exaustiva e pode não ser capaz de identificar todos os eventuais e potenciais passivos e riscos para a Oferta, seja por conta de seu escopo reduzido, seja em razão da não apresentação da integralidade dos documentos/esclarecimentos solicitados. Assim, considerando o escopo restrito da auditoria legal, é possível que existam riscos para além dos que constam deste Prospecto, o que poderá ocasionar prejuízos aos Investidores das Debêntures. Caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na auditoria jurídica, o fluxo de pagamento das Debêntures poderá sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos Investidores, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos Investidores quando da aquisição das Debêntures. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

As Debêntures da Segunda Série poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de indisponibilidade do IPCA. Observado o disposto na Escritura, as Debêntures da Segunda Série deverão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de indisponibilidade do IPCA e, adicionalmente, não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva das Debêntures da Segunda Série entre a Emissora e os Debenturistas da Segunda Série em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, observados os termos e procedimentos previstos na Escritura. Os Debenturistas da Segunda Série poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal resgate antecipado, não havendo qualquer garantia de que a Emissora possua recursos para efetuar o pagamento decorrente do resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série ou que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures da Segunda Série. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Em caso de recuperação judicial ou falência da Emissora e/ou da Fiadora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Fiadora, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades. Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora e/ou da Fiadora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Fiadora (“**Grupo CEMIG**”), não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades. Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e/ou da Fiadora e, nessa hipótese, os Debenturistas podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora e/ou da Fiadora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures. O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro. O conflito envolvendo a Rússia e a Ucrânia, por exemplo, traz riscos de alta nos preços dos combustíveis e do gás, assim como possível valorização do dólar, os quais causariam pressão inflacionária e poderiam prejudicar a economia brasileira. Os mercados globais seguem operando num período de incerteza econômica, volatilidade e perturbação, à medida que o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia continua. Esse conflito militar e o efeito das sanções econômicas resultantes impostas à Rússia e a certos cidadãos e empresas russos, bem como a potencial resposta russa a tais sanções ou a quaisquer outras sanções, poderão ter um efeito negativo na economia global e são altamente incertos e difícil de prever. Como resultado, muitas entidades fora da região podem ser afetadas negativamente pelo aumento dos preços das matérias-primas, como o petróleo, o gás e o trigo, ou por um potencial abrandamento da economia global. A ocorrência de perturbações comerciais em grande escala dá origem potencialmente a problemas de liquidez para certas entidades e também pode haver impactos consequentes na qualidade de crédito de alguns fornecedores. Além disso, em 7 de outubro de 2023, o Hamas realizou um ataque surpresa a cidades israelitas e vilas perto da Faixa de Gaza. Após este ataque, Israel declarou guerra ao Hamas e outras organizações em Gaza. O conflito militar está em curso e a sua duração e resultado são altamente imprevisíveis. Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiro e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Eventual descumprimento por quaisquer dos Participantes Especiais de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures, com o consequente cancelamento de todos os Documentos de Subscrição realizados perante tais Participantes Especiais. Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer dos Participantes Especiais (conforme definido no Contrato de Distribuição), de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Resolução CVM 160, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com valores mobiliários, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 11 da Resolução CVM 160, o Participante Especial, a critério exclusivo do Coordenador Líder e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelo Coordenador Líder, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures. Caso tal desligamento ocorra, o(s) Participante(s) Especial(is) em questão deverá(ão) cancelar todos os Documentos de Subscrição e/ou Ordens de Investimento que tenha(m) recebido e informar imediatamente aos respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Média

É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta e/ou da Emissão. Não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras que possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta e/ou da Emissão. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas, caso tais decisões tenham efeitos retroativos. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Realização inadequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures pelo Agente Fiduciário. Nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17, no caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou na Escritura para proteger direitos ou defender os interesses dos Investidores. Assim, o Agente Fiduciário é responsável por realizar os procedimentos de cobrança e execução das Debêntures, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Investidores. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento das Debêntures. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial das Debêntures, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos das Debêntures, podendo causar prejuízos financeiros aos Investidores. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Média

As informações acerca do futuro da Emissora e/ou da Fiadora contidas neste Prospecto (incluindo seus anexos) podem não se concretizar e/ou serem substancialmente divergentes dos resultados efetivos e, portanto, não devem ser levadas em consideração pelos investidores na sua tomada de decisão em investir nas Debêntures. Este Prospecto contém informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora e/ou da Fiadora, as quais refletem as opiniões da Emissora e/ou da Fiadora em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro da Emissora e/ou da Fiadora será consistente com tais informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção "Fatores de Risco", respectivamente, do Formulário de Referência da Emissora e do Formulário de Referência da Fiadora, e em outras seções deste Prospecto. As expressões "acredita que", "espera que" e "antecipa que", bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora e/ou da Fiadora que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas neste Prospecto e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas. A Emissora e a Fiadora não assumem qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas do futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro da Emissora e da Fiadora divulgadas podem gerar um efeito negativo relevante nos resultados e operações da Emissora e/ou da Fiadora. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Média / Materialidade: Média

Pode haver divergência entre as informações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 da Emissora e da Fiadora constantes nas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 da Companhia e nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Fiadora, devido à não verificação da consistência de tais informações pelos Auditores Independentes da Companhia e da Fiadora. As informações financeiras presentes neste Prospecto referentes à Companhia e a Fiadora, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, não foram e não serão objeto de verificação de consistência por parte dos Auditores Independentes da Companhia e da Fiadora com relação às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 da Companhia e com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Fiadora, incorporadas por referência neste Prospecto nos termos do Código ANBIMA. Conseqüentemente, as demonstrações/informações financeiras da Emissora e da Fiadora, para os períodos em referência, constantes deste Prospecto, cuja consistência não foi verificada, podem conter imprecisões, que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão de investimento. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

O governo brasileiro tem exercido historicamente e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. As condições políticas e econômicas do Brasil podem afetar adversamente a Emissora, a Fiadora e as cotações dos seus valores mobiliários. O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, em algumas situações, fez mudanças significativas na política e regulamentações. Algumas das ações do governo brasileiro para controlar a inflação e influenciar políticas e regulações frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais e previdenciárias, controle de preços, controle cambial e controle de remessa, desvalorizações, controles de capital e limites nas importações. O negócio, a situação financeira, o resultado operacional e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Emissora podem ser afetados negativamente por mudanças políticas e regulatórias de nível federal, estadual ou municipal ou fatores como: (i) instabilidades econômica, política e social; (ii) aumento da taxa de desemprego; (iii) taxas de juros e políticas monetárias (tais como medidas restritivas de consumo que possam afetar a renda da população e medidas governamentais que possam afetar os níveis de investimento e emprego no Brasil); (iv) aumentos relevantes na inflação ou forte deflação em preços; (v) flutuações da moeda; (vi) controles de importação e exportação; (vii) controle cambial e restrições sobre remessa internacional (como aqueles estabelecidos em 1989 e no começo dos anos 1990); (viii) alterações nas leis ou regulamentações de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos; (ix) esforços para implementar reformas trabalhistas, fiscais e previdenciárias (incluindo a majoração de tributos, de forma geral e especificamente sobre dividendos); (x) escassez e racionamentos de energia e água; (xi) liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimos; (xii) outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem. Incertezas sobre a possibilidade de o governo implantar mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores geram incertezas na economia brasileira, aumentando a volatilidade dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e de títulos e dos valores mobiliários emitidos no estrangeiro por sociedades brasileiras. Essas incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades comerciais da Emissora e/ou da Fiadora e, conseqüentemente, seus resultados operacionais e podem afetar adversamente o preço de negociação dos seus valores mobiliários. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Média

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos Investidores que queiram vende-las no mercado secundário. Os investimentos brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros:

- mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade; dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos;
- restrições a investimentos estrangeiros e à repatriação de capital investido, visto que os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como esses; e
- a capitalização de mercado relativamente pequena e a falta de liquidez dos mercados de títulos brasileiros.

Isso pode trazer dificuldades aos Debenturistas que queiram vende-las no mercado secundário, reduzindo sua liquidez no mercado secundário e, conseqüentemente, acarretando possíveis perdas patrimoniais. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Média

Risco de potencial conflito de interesse.

Os Coordenadores da Oferta e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Risco de participação do Agente Fiduciário em outras emissões da Emissora e/ou da Fiadora.

O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de debêntures da Emissora e/ou da Fiadora e poderá, eventualmente, atuar em emissões futuras da Emissora e/ou da Fiadora. Uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora ou pela Fiadora, conforme aplicável, no âmbito da Emissão ou de outra eventual emissão, o Agente Fiduciário, em caso de fato superveniente, poderá, eventualmente, se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Debenturistas e os titulares de debêntures de outra eventual emissão da Emissora e/ou da Fiadora. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Riscos associados aos prestadores de serviços podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como Agente Fiduciário, Escriturador, Banco Liquidante, dentre outros, que prestam serviços diversos. Caso algum destes prestadores de serviços sofra processo de falência, aumente significativamente seus preços ou não preste serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e se não houver empresa disponível no mercado que possa ser feita uma substituição satisfatória, a Emissora deverá atuar diretamente no sentido de montar uma estrutura interna, o que demandará tempo e recursos, poderá afetar adversa e negativamente as Debêntures ou a Emissora e poderá gerar prejuízos financeiros para os Investidores. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

O descumprimento das leis e regulamentos ambientais, trabalhistas, anticorrupção e antilavagem pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas. A Emissora e a Fiadora estão sujeitas às leis trabalhistas, ambientais, anticorrupção e antilavagem locais, estaduais e federais, conforme o caso, assim como a regulamentos, autorizações e licenças que abrangem, entre outras coisas, o regime de contratação de seus empregados. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças (inclusive licenças de funcionamento que podem resultar na paralisação das atividades da Emissora e/ou da Fiadora) e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade por danos ambientais e práticas de corrupção. Ocorrendo quaisquer das hipóteses listadas acima, a Emissora e a Fiadora poderão ter sua capacidade de geração de caixa prejudicada, que conseqüentemente poderá trazer prejuízos financeiros aos Investidores no caso de inadimplementos das obrigações, pecuniárias ou não, previstas na Escritura. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora. Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião da Agência de Classificação de Risco quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação às Debêntures e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto adverso relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta. Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Investidores; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Investidores à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios, resultados das operações e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Emissora. O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras. A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como “Lava Jato”. Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, no ambiente político e no mercado de capitais. A Emissora não tem controle e não pode prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou funcionários ou executivos de empresas surgirão no futuro. A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das commodities. Além disso, o atual Governo Federal do Brasil não conseguiu implementar mudanças significativas e/ou estruturais na política, estrutura fiscal ou regulamentação brasileira que pudesse contribuir para o crescimento de longo prazo no Brasil. O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Emissora e/ou da Fiadora. A Emissora não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou a Fiadora ou sobre a economia brasileira. Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Emissora e/ou da Fiadora. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil, o que, conseqüentemente, pode impactar a cotação das ações de emissão da Emissora. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Risco de ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior. Os Investidores devem estar cientes que os pagamentos das Debêntures estão ou estarão, conforme o caso, sujeitos a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações da Emissora e da Fiadora, em virtude de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários que afetem o cumprimento das obrigações assumidas, exemplificativamente, terremotos, vendavais, enchentes, deslizamentos de terra, epidemias ou pandemias. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado dos eventos descritos acima pode afetar a rentabilidade e os resultados da Emissora e/ou da Fiadora e, conseqüentemente, impactar negativamente os pagamentos devidos aos Investidores, podendo gerar prejuízo financeiro para os Investidores. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Descumprimento dos compromissos assumidos na emissão das Debêntures ESG, e conseqüências decorrentes dessas situações, inclusive sobre a negociação das Debêntures no mercado secundário, descaracterização como ESG e vencimento antecipado da dívida. A Emissora se comprometeu a determinadas obrigações para fins de qualificação das Debêntures como sustentáveis. Neste caso, podemos elencar alguns exemplos como a destinação de valor total dos recursos líquidos captados com a Emissão, para investimentos, pagamentos e/ou reembolsos dos investimentos realizados pela Emissora, no período entre julho de 2023 e janeiro de 2024 que estejam descritos e definidos no Framework, sendo certo que tais recursos deverão respeitar o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas à implantação do Projeto, ocorridas nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta e que a alocação dependerá do montante total captado, considerando a Opção de Lote Adicional. A Emissora pode não conseguir cumprir com as obrigações assumidas, até mesmo por questões decorrentes de caso fortuito e força maior. Tais descumprimentos contratuais poderão afetar negativamente a imagem da Emissora, descaracterizar as Debêntures como sustentáveis e o os Investidores poderão ser negativamente impactados em razão de eventual desenquadramento de política de investimento. Em caso de eventual vencimento antecipado decorrente do descumprimento da obrigação assumida pela Emissora, a Emissora poderá não possuir recursos suficientes para fazer frente ao pagamento das Debêntures. E, caso o título seja mantido em negociação, o investidor poderá enfrentar dificuldades com a sua liquidez. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Média

Pode haver divergência entre as informações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 da Emissora e da Fiadora constantes nas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 da Companhia e nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Fiadora, devido à não verificação da consistência de tais informações pelos Auditores Independentes da Companhia e da Fiadora.

As informações financeiras presentes neste Prospecto referentes à Companhia e a Fiadora, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, não foram e não serão objeto de verificação de consistência por parte dos Auditores Independentes da Companhia e da Fiadora com relação às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 da Companhia e com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Fiadora, incorporadas por referência neste Prospecto nos termos do Código ANBIMA. Conseqüentemente, as demonstrações/informações financeiras da Emissora e da Fiadora, para os períodos em referência, constantes deste Prospecto, cuja consistência não foi verificada, podem conter imprecisões, que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão de investimento. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

O governo brasileiro tem exercido historicamente e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. As condições políticas e econômicas do Brasil podem afetar adversamente a Emissora, a Fiadora e as cotações dos seus valores mobiliários.

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, em algumas situações, fez mudanças significativas na política e regulamentações. Algumas das ações do governo brasileiro para controlar a inflação e influenciar políticas e regulações frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais e previdenciárias, controle de preços, controle cambial e controle de remessa, desvalorizações, controles de capital e limites nas importações. O negócio, a situação financeira, o resultado operacional e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Emissora podem ser afetados negativamente por mudanças políticas e regulatórias de nível federal, estadual ou municipal ou fatores como: (i) instabilidades econômica, política e social; (ii) aumento da taxa de desemprego; (iii) taxas de juros e políticas monetárias (tais como medidas restritivas de consumo que possam afetar a renda da população e medidas governamentais que possam afetar os níveis de investimento e emprego no Brasil); (iv) aumentos relevantes na inflação ou forte deflação em preços; (v) flutuações da moeda; (vi) controles de importação e exportação; (vii) controle cambial e restrições sobre remessa internacional (como aqueles estabelecidos em 1989 e no começo dos anos 1990); (viii) alterações nas leis ou regulamentações de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos; (ix) esforços para implementar reformas trabalhistas, fiscais e previdenciárias (incluindo a majoração de tributos, de forma geral e especificamente sobre dividendos); (x) escassez e racionamentos de energia e água; (xi) liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimos; (xii) outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem. Incertezas sobre a possibilidade de o governo implantar mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores geram incertezas na economia brasileira, aumentando a volatilidade dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e de títulos e dos valores mobiliários emitidos no estrangeiro por sociedades brasileiras. Essas incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades comerciais da Emissora e/ou da Fiadora e, conseqüentemente, seus resultados operacionais e podem afetar adversamente o preço de negociação dos seus valores mobiliários. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Média

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem. O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos Investidores que queiram vende-las no mercado secundário. Os investimentos brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros:

- mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade; dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos;
- restrições a investimentos estrangeiros e à repatriação de capital investido, visto que os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como esses; e
- a capitalização de mercado relativamente pequena e a falta de liquidez dos mercados de títulos brasileiros.

Isso pode trazer dificuldades aos Debenturistas que queiram vende-las no mercado secundário, reduzindo sua liquidez no mercado secundário e, conseqüentemente, acarretando possíveis perdas patrimoniais. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Média

Risco de potencial conflito de interesse. Os Coordenadores da Oferta e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Risco de participação do Agente Fiduciário em outras emissões da Emissora e/ou da Fiadora. O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de debêntures da Emissora e/ou da Fiadora e poderá, eventualmente, atuar em emissões futuras da Emissora e/ou da Fiadora. Uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora ou pela Fiadora, conforme aplicável, no âmbito da Emissão ou de outra eventual emissão, o Agente Fiduciário, em caso de fato superveniente, poderá, eventualmente, se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Debenturistas e os titulares de debêntures de outra eventual emissão da Emissora e/ou da Fiadora. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Riscos associados aos prestadores de serviços podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora. A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como Agente Fiduciário, Escriturador, Banco Liquidante, dentre outros, que prestam serviços diversos. Caso algum destes prestadores de serviços sofra processo de falência, aumente significativamente seus preços ou não preste serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e se não houver empresa disponível no mercado que possa ser feita uma substituição satisfatória, a Emissora deverá atuar diretamente no sentido de montar uma estrutura interna, o que demandará tempo e recursos, poderá afetar adversa e negativamente as Debêntures ou a Emissora e poderá gerar prejuízos financeiros para os Investidores. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Recente desenvolvimento do ambiente regulatório aplicáveis a finanças ESG. É recente a construção e desenvolvimento do arcabouço normativo e legislativo para a temática ambiental, social e de governança aplicável à captação de recursos no mercado de capitais brasileiro. No ambiente infralegal, recentemente a CVM iniciou a incorporação de questões relativas à temática ESG por meio da abertura de informações por companhias abertas (Resolução CVM 80), inclusão de informação nos documentos de oferta pública (Resolução 160) e nas cotas de fundo de investimento (Resolução CVM 175). Paralelamente, a ANBIMA tem editado guias e/ou manuais para direcionamento do tema ao mercado. Na esfera legislativa, há um crescimento de incentivo e medidas para apoio aos títulos ESG com muitos projetos de lei em discussão. Por este cenário ser corrente, abre-se espaço para múltiplas interpretações e incertezas quanto à caracterização do título ESG e, caso seja necessário ajuste nas Debêntures para fins de enquadramento pode gerar efeitos adversos sobre a estrutura da presente operação, podendo resultar em prejuízos aos investidores. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

A caracterização das Debêntures como sustentáveis está sujeita ao seu contínuo alinhamento às diretrizes da CVM e demais instituições e/ou autoridades do mercado de capitais que venham a regular esse assunto. A caracterização das Debêntures como Debêntures Sustentáveis está sujeita ao seu contínuo alinhamento às diretrizes da CVM e demais instituições e/ou autoridades do mercado de capitais que venham a regular esse assunto, de modo que não existe qualquer garantia que a Emissora estará, a qualquer tempo, em concordância com tais regras, o que poderá acarretar um impacto negativo relevante aos investidores e impactar a liquidez das Debêntures. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Ausência de regulamentação aplicável à atividade dos avaliadores independentes. A Emissora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta. Estes prestadores de serviço atuam de maneira independente e, portanto, a Emissora, os Coordenadores e o Agente Fiduciário não são responsáveis pela qualidade, elaboração de qualquer análise, conclusões e materiais de tais prestadores de serviço. Caso haja qualquer incorreção, incompletude ou falsidade nas análises, conclusões ou materiais produzidos por estes prestadores de serviço, poderá afetar adversamente o investimento realizado pelo investidor. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

Não responsabilização dos coordenadores da oferta sobre conteúdo do parecer da consultoria especializada, relatórios anuais e demais avaliações independentes, conforme aplicável. A Emissora contratou a Avaliadora Independente para a emissão do Parecer. Como as instituições intermediárias de ofertas públicas não interferem, de nenhuma forma, no conteúdo dos materiais desenvolvidos por tais prestadores de serviço, eventuais danos ou prejuízos em razão de informações dispostas em referidos materiais deverão ser suportadas pelos próprios investidores, não podendo tais instituições intermediárias serem responsabilizadas, e poderá acarretar um impacto negativo relevante aos investidores. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Fatores de Risco relacionados à Emissora

A Emissora pode não ser capaz de implementar os seus planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que pode ter consequências adversas para o seu negócio, resultados de operações e condições financeiras. A capacidade da Emissora de cumprir suas metas estratégicas depende, em grande parte, da implementação bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempo da nossa estratégia de longo prazo e do nosso Plano de Negócios Plurianual. Seguem alguns dos fatores que podem afetar negativamente a implementação dos seus planos estratégicos:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos.
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias.
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais.
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão.
- Indisponibilidade de força-de-trabalho ou equipamento necessário.
- Greves.
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores.
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais.
- Atrasos ou paralisações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais.
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos.
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, conseqüentemente, a execução dos planos estratégicos da Emissora e afetar negativamente seus resultados operacionais e financeiros. Além disso, a Fiadora, por ser uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, está sujeita a alterações no Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Emissora. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Maior

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos podem afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e condições financeiras da Emissora. A Emissora está envolvida na construção e expansão de plantas, redes de distribuição e subestações, e considera regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Emissora de conduzir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, é possível citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações.

Caso a Emissora enfrente esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de sua capacidade de distribuição, a Emissora pode incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Maior

Os aumentos de energia gerados pela MMGD (micro e a mini geração distribuída) na área de concessão da Emissora podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de caixa e resultados financeiros. As tarifas das empresas de distribuição no Brasil trazem inúmeros benefícios voltados a setores específicos, subsídios que vêm aumentando as taxas repassadas aos consumidores finais. No caso dos subsídios à geração renovável (através do que chamamos de Descontos TUSD/TUST), a aprovação da Lei 14.300, de 6 de janeiro de 2022 ("**Lei 14.300**"), definiu um prazo para a concessão desses benefícios, limitando assim tais benefícios. Além disso, o Estado de Minas Gerais (a área de concessão da Emissora) possui outros dois fatores que estimulam a implantação de projetos caracterizados como geração distribuída (MMGD): (i) uma elevada taxa de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços ("**ICMS**") (impostos estaduais que afetam diretamente as tarifas finais de energia dos consumidores), e (ii) uma grande área com grande insolação que beneficia a geração de eletricidade fotovoltaica. Esses pontos levaram a um crescimento exponencial na implantação de usinas fotovoltaicas na área de concessão da Emissora. Com a expansão das conexões MMGD na área de concessão da Emissora, o consumo regulamentado de clientes será parcialmente fornecido por essa geração distribuída, em vez dos contratos de fornecimento de energia adquiridos pela Emissora. Isso criou um excesso de energia, acima do limite regulatório: 5% (cinco por cento). Existem mecanismos regulatórios que permitem aos distribuidores trocar energia, permitindo à Emissora reduzir suas compras de energia em anos em que o excesso está acima do limite permitido, quando possível. Além disso, a Lei 14.300 permite que os custos associados a esse excesso sejam repassados às tarifas no ano seguinte. Apesar de tais mecanismos, as compras de energia devem ser faturadas e o excedente é avaliado ao preço de curto prazo, tipicamente inferior aos custos de aquisição. Esta diferença pode criar um descompasso de fluxo de caixa, uma vez que a passagem para tarifas só ocorre no próximo ciclo tarifário. Além disso, os clientes em questão estão usando um método de faturamento chamado 'medição líquida' ('net metering – NEM'). Isso significa que, se a geração de energia de um cliente exceder suas necessidades no local e for exportada de volta para a rede, ele receberá um crédito de conta. Este crédito será aplicado à sua fatura mensal à mesma taxa de venda no varejo que teriam pago pelo consumo de energia de acordo com a sua estrutura normal de taxas. Enquanto isso beneficia o cliente reduzindo seus custos, poderia causar um problema de fluxo de caixa para a Emissora, pois está efetivamente subsidiando o excesso de energia gerado pelo cliente. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Média

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

O nível de inadimplemento dos clientes da Emissora pode prejudicar seus negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira. Em 30 de junho de 2024, os recebíveis em atraso devidos por clientes da Emissora totalizavam de R\$ 1.910.508 mil, em comparação com R\$ 1.650.259 mil em 31 de dezembro de 2023. Em 30 de junho de 2024, o saldo da provisão para perdas de créditos esperadas foi de R\$ 793.256 mil, em comparação com R\$ 788.256 mil em 31 de dezembro de 2023. Existe a possibilidade de não podermos recolher todos os recebíveis em atraso, devido a eventos fora do controle da Emissora, tais como a possibilidade do regulador proibir suspensão de serviço. Se não formos capazes de recolher a totalidade ou uma parte dos nossos recebíveis vencidos, ou se incorreremos em perdas que excedam a nossa provisão para contas inadimplentes, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais ou condições financeiras. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Média

A Emissora pode ser responsabilizada por impactos em sua própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos seus sistemas e instalações de distribuição. As operações da Emissora, especialmente aquelas relacionadas a linhas de distribuição, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como parte significativa das operações da Emissora é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser considerado constantemente. Qualquer incidente que ocorra nas suas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, tais como perda de vida, danos ambientais e materiais, perda de produção e responsabilidade em processos civis, criminais e ambientais para a Emissora. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, danos financeiros, penalidades para a Emissora e seus executivos e diretores, e/ou dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Média

Não há previsão de novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serem obtidas, ou se as concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas pela Emissora em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de seu investimento. A Emissora opera a maior parte das suas atividades de distribuição de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição Federal de 1988 determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a 'Lei de Concessões', os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia. Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 ("MP 579"), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 ('**Lei 12.783**'), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074, de 7 de julho de 1995 ("**Lei 9.074**"). A Lei 12.783 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei. À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) as concessões ou autorizações atuais da Emissora serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral do investimento da Emissora. Caso a Emissora não seja capaz de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em seus negócios e, conseqüentemente, em seus resultados operacionais e sua condição financeira. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade: Menor

A Emissora está sujeita a restrições em sua capacidade de fazer investimentos de capital e de contratar dívidas, o que poderia afetar adversamente seu negócio, resultados operacionais e condição financeira. A capacidade da Emissora de realizar seu programa de investimentos de capital depende de vários fatores, incluindo a sua capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos serviços oferecidos, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e vários fatores operacionais e de outros tipos. Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, a Emissora está sujeita a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) a Emissora está sujeita a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("**ANEEL**") que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, embora possamos acessar os mercados de capitais internacionais e locais, nós, como uma empresa estatal, só podemos nos financiar com empréstimos de bancos comerciais locais se tal dívida for garantida por recebíveis, ou com fundos de bancos federais em transações com o objetivo de refinarçar obrigações financeiras contratadas com entidades do sistema financeiro brasileiro. Além disso, a Emissora está sujeita a certas condições contratuais estipuladas em instrumentos de dívida existentes e pode contratar novos empréstimos que contenham estipulações restritivas ou cláusulas semelhantes que possam restringir a sua flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar sua capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar suas atividades e estratégia de crescimento, e para fazer frente às suas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente sua capacidade de cumprir com as obrigações financeiras. Em 30 de junho de 2024, a Emissora possui R\$ 7.062.703.000,00 (sete bilhões, sessenta e dois milhões, setecentos e três mil reais) de debêntures com cláusulas restritivas, e qualquer violação pode ter graves conseqüências negativas para nós. Veja o item abaixo "*Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez — fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais*". A antecipação dos vencimentos de dívidas existentes poderia ter um efeito adverso significativo sobre a situação financeira da Emissora e poderia desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) em outros instrumentos financeiros. No caso de uma inadimplência e antecipação de dívida, seus ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, a Emissora não conseguiu cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Foram obtidos *waivers* de credores com relação a tais descumprimentos, mas nenhuma garantia pode ser dada de que a Emissora será bem-sucedida em obter algum *waiver* no futuro. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Média

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

A Emissora possui endividamento considerável e está exposta a limitações de liquidez — fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente suas condições financeiras e seus resultados operacionais. A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, a Emissora possui um endividamento substancial. Em 30 de junho de 2024, o total das debêntures (circulante e não circulante) da Emissora foi de R\$ 7.381.071.000,00 (sete bilhões, trezentos e oitenta e um milhões, setenta e um mil reais) – um aumento de 25,37% (vinte e cinco inteiros e trinta e sete centésimos por cento) em relação aos R\$ 5.887.622.000,00 (cinco bilhões, oitocentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil reais) relatados em 31 de dezembro de 2023, sendo que este período representa um aumento de 28,66% (vinte e oito inteiros e setenta e seis centésimos por cento) em relação ao saldo de empréstimos debêntures (circulante e não circulante) de R\$ 4.575.998.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e setenta e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil reais), em 31 de dezembro de 2022. Em 30 de junho de 2024, 59,41% (cinquenta e nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento) total de debêntures (circulante e não circulante) da Emissora, que perfazem R\$ 4.384.742.000,00 (quatro bilhões, trezentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais), têm vencimento dentro dos próximos dois anos. A fim de fazer frente aos seus objetivos de crescimento, manter sua capacidade de financiar operações e cumprir com os vencimentos de dívida, a Emissora precisa levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Emissora se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional. Qualquer eventual redução adicional das suas classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Emissora obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Emissora encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Emissora ou a venda de ativos da Fiadora pode afetar significativamente os resultados operacionais. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Média

A redução na classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o custo de capital da Emissora. As agências de classificação de risco de crédito Standard e Poor's, Moody's e Fitch Ratings atribuem uma classificação à Emissora e seus títulos de dívida no Brasil, e também uma classificação para a Emissora em âmbito global. Os *ratings* refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético; as condições hídricas do Brasil; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Emissora, o Estado de Minas Gerais. Caso os *ratings* da Emissora sejam rebaixados devido a fatores externos, ou ao nosso desempenho operacional ou a altos níveis de endividamento, o custo de capital pode aumentar e afetar negativamente a capacidade da Emissora de cumprir os *covenants* financeiros existentes nos instrumentos que regulam sua dívida. Além disso, os resultados operacionais ou financeiros da Emissora, assim como a disponibilidade de financiamentos no futuro, podem ser adversamente impactados. Ademais, prováveis rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Média

O impacto do conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia, ou qualquer alastramento do conflito, pode ter um efeito adverso significativo na economia global, em determinados preços de materiais e de commodities, e potencialmente no negócio da Emissora. Os mercados globais estão atualmente operando em um período de incerteza econômica, volatilidade e rupturas, à medida que o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia se desenrola. Esse conflito militar e o efeito das sanções econômicas dele resultantes impostas à Rússia e a certos cidadãos e empresas russos poderiam, bem como a resposta potencial da Rússia a tais sanções, ou quaisquer sanções futuras, ter um efeito negativo na economia global e são altamente incertos e difíceis de prever. Em consequência disso, muitas entidades fora da região podem ser afetadas negativamente pelo aumento dos preços de commodities como petróleo, gás e trigo, ou por uma potencial desaceleração da economia global. A ocorrência de interrupções em larga escala sobre empresas pode originar questões de liquidez para certas entidades e pode também ter impactos consequentes na qualidade do crédito de alguns fornecedores. Na data deste relatório anual, embora não estejamos diretamente envolvidos na região e, por conseguinte, tenhamos uma limitada exposição à Rússia e à Ucrânia, tendo em conta as incertezas que circundam os impactos do conflito sobre a economia global, não nos é possível estimar a extensão dos seus potenciais efeitos nos nossos negócios, situação financeira ou resultados operacionais. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Menor

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Fatores de Risco relacionados à Fiadora

Não há previsão se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se as concessões ou autorizações atuais da Fiadora serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de seu investimento. A Fiadora opera a maior parte de suas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição Federal de 1988 determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a 'Lei de Concessões', os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a MP 579, mais tarde convertida na Lei 12.783, dispondo sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074. A Lei 12.783 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Fiadora optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões são: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil*. Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12, em 7 de outubro de 2015 ("Leilão 12/2015"), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203, de 8 de dezembro de 2015 ("Lei 13.203"), o Conselho de Administração da Fiadora autorizou a participação da Cemig Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG GT") em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual a CEMIG GT logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote 'D', composto por 18 (dezoito) usinas hidrelétricas, por 30 anos: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália*. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW (seiscentos e noventa e nove inteiros cinco décimos de megawatts), e sua energia assegurada é 420,2 MW (quatrocentos e vinte inteiros e dois décimos de megawatts). Em relação às usinas de *Jaguara, São Simão e Miranda*, após discussão judicial, essas usinas, cujas concessões venceram em 28 de agosto de 2013, 11 de janeiro de 2015 e 23 de dezembro de 2016, foram leiloadas pela ANEEL em 27 de setembro de 2017, e não fazem mais parte do portfólio da Fiadora. Em 9 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, alterando a Lei 13.203 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF (*Generation Scaling Factor* – Fator de ajuste da energia), suportados pelos detentores de hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE") desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água. A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de geração e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade. Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a Fiadora, na medida em que permite a extensão dos períodos das suas concessões de geração. Os períodos de prorrogação aprovados pela ANEEL por meio das Resoluções Homologatória 2.919/2021 e 2.932/2021 estão indicados na tabela abaixo:

Usina	Capacidade instalada (MW)	Extensão da concessão (dias)	Novo prazo de concessão
Emborcação	1.192	672	26 de maio de 2027
Nova Ponte	510	750	12 de agosto de 2027
Irapé	399	934	19 de setembro de 2037
Três Marias	396	2.555	3 de janeiro de 2053
Salto Grande	102	2.555	3 de janeiro de 2053
Sá Carvalho	78	635	28 de agosto de 2026
Rosal	55	1.314	13 de dezembro de 2035
Outras (1)	361	-	-

⁽¹⁾Incluindo 20 (vinte) usinas, das quais três são de propriedade da CEMIG GT, uma é de propriedade da CEMIG PCH S.A., três são de propriedade da Horizontes Energia S.A. (subsidiária integral da CEMIG GT) ("HORIZONTES"), e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da Fiadora. Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 (duzentos e cinquenta e dois) e 2.555 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco) dias.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Maior

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Os resultados financeiros e operacionais de controladas da Fiadora, controladas em conjunto e coligadas da Fiadora, ou das empresas nas quais o investimento da Fiadora é minoritário, ou de empresas nas quais a Fiadora pode vir a investir no futuro, podem afetar negativamente suas estratégias, seus resultados operacionais e suas condições financeiras. A Fiadora detém participações e faz negócios através de várias subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos nos setores de geração, transmissão, distribuição de energia e gás natural, e outros negócios relacionados. O futuro desenvolvimento das suas subsidiárias, entidades controladas em conjunto e coligadas, tais como a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“**TAESA**”), Guanhães Energia S.A. e Norte Energia S.A. (“**NESA**”) poderia ter um impacto significativo em seus negócios e resultados operacionais. A capacidade da Fiadora de cumprir suas obrigações financeiras está correlacionada, em parte, com o fluxo de caixa e os lucros de suas subsidiárias e investidas, e a distribuição à Fiadora por tais empresas de lucros sob a forma de dividendos ou outros adiantamentos ou pagamentos. Se a capacidade dessas empresas de gerar lucros e fluxos de caixa for reduzida, isso pode causar uma redução de dividendos e juros sobre o capital pagos à Fiadora, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações e posição financeira. Em 27 de março de 2024, a Cemig GT alienou a sua participação acionária de 45% (quarenta e cinco por cento) na Aliança Energia S.A. para a Vale S.A. O valor da operação é de R\$ 2.700.000.000,00 (dois bilhões e setecentos milhões de reais, data base de 30 de junho de 2023, corrigido pelo CDI desde aquela data, desconto de dividendos distribuídos pela Aliança Energia S.A. à Cemig GT no período, que somam aproximadamente R\$ 298.780.000,00 (duzentos e noventa e oito milhões, setecentos e oitenta mil reais), em valores históricos. Além disso, as investidas podem não atingir os resultados estimados quando foram adquiridos. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a empresa a certos riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii) possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências; (v) ações movidas contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição; (vi) licenças e responsabilidades ambientais, (vii) risco hidrológico, (viii) operação e controle do sistema de energia e (ix) reivindicações em geral. A Fiadora pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas. Algumas das subsidiárias e investidas da Fiadora poderão, no futuro, celebrar acordos com credores que possam restringir pagamentos de dividendos ou outras transferências de fundos para a Fiadora. Estas subsidiárias são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que a Fiadora possa ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer subsidiária pode ser subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedade (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias). Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras destas subsidiárias, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas, podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Fiadora. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Maior

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em empresas de geração, transmissão e distribuição da Fiadora podem afetar negativamente seus negócios, seus resultados operacionais e suas condições financeiras. A Fiadora está envolvida na construção e expansão de plantas, linhas de transmissão, redes de distribuição e subestações, e considera regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Fiadora de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Encerramento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de transmissão.
- Recusa pelo Operador Nacional do Sistema a autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrico.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações.

Caso a Fiadora enfrente tais problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de sua capacidade de geração, transmissão ou distribuição, a Fiadora pode incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Média / Materialidade Maior

Os aumentos de energia gerados pela MMGD (micro e a mini geração distribuída) na área de concessão da Fiadora podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de caixa e resultados financeiros. As tarifas das empresas de distribuição no Brasil trazem inúmeros benefícios voltados a setores específicos, subsídios que vêm aumentando as taxas repassadas aos consumidores finais. No caso dos subsídios à geração renovável (através do que chamamos de Descontos TUSD/TUST), a aprovação da Lei 14.300 definiu um prazo para a concessão desses benefícios, limitando assim tais benefícios. Além disso, o Estado de Minas Gerais (a área de concessão da Emissora) possui outros dois fatores que estimulam a implantação de projetos caracterizados como geração distribuída (MMGD): (i) uma elevada taxa de ICMS (impostos estaduais que afetam diretamente as tarifas finais de energia dos consumidores), e (ii) uma grande área com grande insolação que beneficia a geração de eletricidade fotovoltaica. Esses pontos levaram a um crescimento exponencial na implantação de usinas fotovoltaicas na área de concessão da Emissora. Com a expansão das conexões MMGD na área de concessão da Emissora, o consumo regulamentado de clientes será parcialmente fornecido por essa geração distribuída, em vez dos contratos de fornecimento de energia adquiridos pela Fiadora. Isso criou um excesso de energia, acima do limite regulatório: 5% (cinco por cento). Existem mecanismos regulatórios que permitem aos distribuidores trocar energia, permitindo à Emissora reduzir suas compras de energia em anos em que o excesso está acima do limite permitido, quando possível. Além disso, a Lei 14.300 permite que os custos associados a esse excesso sejam repassados às tarifas no ano seguinte. Apesar de tais mecanismos, as compras de energia devem ser faturadas e o excedente é avaliado ao preço de curto prazo, tipicamente inferior aos custos de aquisição. Esta diferença pode criar um descompasso de fluxo de caixa, uma vez que a passagem para tarifas só ocorre no próximo ciclo tarifário. Além disso, os clientes em questão estão usando um método de faturamento chamado ‘medição líquida’ (‘net metering – NEM’). Isso significa que, se a geração de energia de um cliente exceder suas necessidades no local e for exportada de volta para a rede, ele receberá um crédito de conta. Este crédito será aplicado à sua fatura mensal à mesma taxa de venda no varejo que teriam pago pelo consumo de energia de acordo com a sua estrutura normal de taxas. Enquanto isso beneficia o cliente reduzindo seus custos, poderia causar um problema de fluxo de caixa para a Fiadora, pois está efetivamente subsidiando o excesso de energia gerado pelo cliente. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Média

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor elétrico brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Fiadora. Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, a Fiadora está sujeita ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Fiadora. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Média

A Fiadora está sujeita a restrições em sua capacidade de fazer investimentos de capital e de contratar dívidas, o que poderia afetar adversamente seu negócio, seus resultados operacionais e sua condição financeira. A capacidade da Fiadora de realizar o seu programa de investimentos de capital depende de vários fatores, incluindo a sua capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos serviços oferecidos, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e vários fatores operacionais e de outros tipos. Além disso, seus planos para expandir a capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estes processos de licitação são regidos pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“**Lei das Estatais**”). Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, a Fiadora está sujeita a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) a Fiadora está sujeita a regras e limites estabelecidos pela ANEEL que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, como uma empresa estatal, a Fiadora só pode se financiar com empréstimos de bancos comerciais locais se tal dívida for garantida por recebíveis, ou com fundos de bancos federais em transações com o objetivo de refinarçar obrigações financeiras contratadas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Além disso, a Fiadora está sujeita a certas condições contratuais estipuladas em instrumentos de dívida existentes, e pode contratar novos empréstimos que contenham estipulações restritivas ou cláusulas semelhantes que possam restringir a sua flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar a capacidade da Fiadora de obter novos empréstimos necessários para financiar suas atividades e estratégia de crescimento, e para fazer frente às obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente a capacidade da Fiadora de cumprir com suas obrigações financeiras. A Fiadora possui contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm cláusulas financeiras restritivas (*covenants*), incluindo debêntures emitidas no mercado local e *Eurobonds* no mercado internacional. Em 31 de dezembro de 2023, a Fiadora possui R\$ 9.196.151.000,00 (nove bilhões, cento e noventa e seis milhões, cento e cinquenta e um mil reais) de empréstimos e debêntures com cláusulas restritivas, e qualquer eventual violação pode ter graves consequências negativas para nós. Veja o item “*Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez — fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais*”. Se, por exemplo, rompermos um *covenant* sob as Notas Seniores de 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da CEMIG GT com vencimento em dezembro de 2024 (“*Eurobonds*”), estaríamos sujeitos a um aumento de juros ou à antecipação de certas dívidas como resultado de cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) sob certas condições dos nossos contratos de dívida. Da mesma forma, se a Fiadora violar uma cláusula financeira restritiva (*covenant*) sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem acelerar o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário, a menos que 75% (setenta e cinco por cento) dos debenturistas decidam o contrário. A antecipação dos vencimentos de dívidas da Fiadora poderia ter um efeito adverso significativo sobre sua situação financeira e poderia desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) em outros instrumentos financeiros. No caso de uma inadimplência e antecipação de dívida, seus ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, a Fiadora não conseguiu cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Foram obtidos *waivers* de credores com relação a tais descumprimentos, mas nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Média

A Fiadora possui endividamento considerável e está exposta a limitações de liquidez — fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente sua condição financeira e seus resultados operacionais. A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos seus objetivos de crescimento de longo prazo, a Fiadora possui endividamento substancial. Em 31 de dezembro de 2023, o total de empréstimos e debêntures da Fiadora foi de R\$ 9.831.139.000,00 (nove bilhões, oitocentos e trinta e um milhões, cento e trinta e nove mil reais), representando uma diminuição de 7,07% (sete inteiros e sete centésimos por cento) em relação ao saldo dos empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) de R\$ 10.579.498.000,00 (dez bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais), em 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2023, 61,60% (sessenta e um inteiros e sessenta centésimos por cento) do saldo de empréstimos e debêntures da Fiadora, que perfazem R\$ 5.246.309 mil, têm vencimentos entre os próximos dois anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Fiadora se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional. Qualquer redução adicional das suas classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Fiadora obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Fiadora e/ou suas subsidiárias encontrarem dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Fiadora ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Média

A redução na classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil para a Fiadora pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o seu custo de capital. As agências de classificação de risco de crédito Standard e Poor’s, Moody’s e Fitch Ratings atribuem uma classificação à Fiadora e seus títulos de dívida no Brasil, e também uma classificação para a Fiadora em âmbito global. Os *ratings* refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético; as condições hídricas do Brasil; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Fiadora, o Estado de Minas Gerais. Caso tais *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, ou ao desempenho operacional ou a altos níveis de endividamento da Fiadora, seu custo de capital pode aumentar e afetar negativamente a sua capacidade de cumprir os *covenants* financeiros existentes nos instrumentos que regulam sua dívida. Além disso, os resultados operacionais ou financeiros da Fiadora, assim como a disponibilidade de financiamentos no futuro, podem ser adversamente impactados. Ademais, prováveis rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em *ratings* da Fiadora ou nos *ratings* soberanos do Brasil podem afetar adversamente os resultados operacionais e financeiros da Fiadora, bem como seu futuro acesso a financiamentos. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Média

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

O impacto do conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia, ou qualquer alastramento do conflito, pode ter um efeito adverso significativo na economia global, em determinados preços de materiais e de commodities, e potencialmente no negócio da Fiadora. Os mercados globais estão atualmente operando em um período de incerteza econômica, volatilidade e rupturas à medida que o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia se desenrola. Esse conflito militar e o efeito das sanções econômicas dele resultantes impostas à Rússia e a certos cidadãos e empresas russos poderiam, bem como a resposta potencial da Rússia a sanções atualmente impostas, ou quaisquer sanções futuras, podem ter um efeito negativo na economia global e são altamente incertos e difíceis de prever. Em consequência disso, muitas entidades fora da região podem ser afetadas negativamente pelo aumento dos preços de commodities como petróleo, gás e trigo, ou por uma potencial desaceleração da economia global. A ocorrência de interrupções em larga escala sobre empresas pode originar questões de liquidez para certas entidades e pode também ter impactos consequentes na qualidade do crédito de alguns fornecedores. Na data deste relatório anual, embora não estejamos diretamente envolvidos na região e, por conseguinte, tenhamos uma limitada exposição à Rússia e à Ucrânia, tendo em conta as incertezas que circundam os impactos do conflito sobre a economia global, não nos é possível estimar a extensão dos seus potenciais efeitos nos nossos negócios, situação financeira ou resultados operacionais. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Menor

Riscos associados a títulos quirografários, sem preferência ou subordinados, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência

A espécie das Debêntures é quirografária, sem garantia real e sem preferência. As Debêntures são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de falência ou liquidação (ou procedimento similar) da Emissora, os Debenturistas estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real, no limite da referida garantia, ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência ou liquidação (ou procedimento similar)). Nos casos acima indicados, não há garantia de que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos. Adicionalmente, as Debêntures contam com garantia fidejussória. Não há garantia de que o patrimônio dos Fiadores será suficiente para que os Debenturistas recebam a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos. Escala qualitativa de risco: Probabilidade: Menor / Materialidade Maior

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”